



## **Working Paper nº15**

### **“O Golfo da Guiné e a Segurança Energética da China”**

**Carlos Costa Nunes**

Doutorando em Relações Internacionais, FCSH-NOVA  
Técnico superior do ex-DPP (MAMAOT)  
[cnunes@apambiente.pt](mailto:cnunes@apambiente.pt)

30 NOVEMBRO 2012

## RESUMO

**Palavras-Chave:** China; Golfo da Guiné; Política petrolífera; Segurança energética

Após contextualizar a emergência de uma política petrolífera na China, o presente artigo analisa a projeção desta política no golfo da Guiné (sobretudo, em Angola e na Nigéria), tendo como centro o uso de instrumentos das áreas diplomática e financeira, e como veículos operacionais, as NOCs, concluindo com a apresentação de um balanço empírico e parcial dos resultados alcançados.

## ABSTRACT

**Keywords:** China; Gulf of Guinea, Petroleum Policy, Energy Security

After presenting the context of oil policy emergence in China, this paper analyses its implications in the Gulf of Guinea (specially, in Angola and Nigeria), focusing in the use of financial and diplomatic instruments, as well as in the performance of NOCs, concluding with an empirical and partial review of the achieved results.

## ÍNDICE

<b>1. O contexto</b>	<b>3</b>
<b>1.1. O processo de desenvolvimento económico-social e a integração da China na economia global</b>	<b>3</b>
<b>1.2. A relevância da energia e a emergência de problemas estruturais nesta esfera, dando particular ênfase ao petróleo</b>	<b>6</b>
<b>1.3. Grandes linhas de resposta da política energética</b>	<b>17</b>
<b>1.4. Implicações na vertente externa ou a política “going out”</b>	<b>21</b>
<b>2. A externalização da política petrolífera da China no golfo da Guiné e a implementação de instrumentos com ela relacionados</b>	<b>29</b>
<b>2.1. As causas específicas da expansão dos interesses chineses no golfo da Guiné</b>	<b>30</b>
<b>2.2. A componente empresarial</b>	<b>35</b>
<b>2.3. A componente pública e os respetivos instrumentos de apoio</b>	<b>40</b>
2.3.1. A utilização de instrumentos do domínio da política diplomática	40
2.3.2. A utilização de instrumentos de natureza financeira	45
<b>3. Resultados obtidos</b>	<b>50</b>
<b>4. Conclusões</b>	<b>57</b>
<b>5. Abreviaturas e siglas</b>	<b>59</b>
<b>6. Referências Bibliográficas</b>	<b>59</b>

## 1. O contexto

Este capítulo visa apresentar as grandes coordenadas de enquadramento da matéria centralmente em análise, abordando, de forma sucinta, o processo de desenvolvimento e a integração da China na economia global, o papel da energia neste processo, os constrangimentos estruturais e a emergência de novos problemas e riscos de distinta natureza, bem como as grandes linhas de resposta correspondentes, concluindo pelas implicações na vertente externa, a política “*going out*”.

### 1.1. O processo de desenvolvimento económico-social e a integração da China na economia global

Nos últimos trinta anos, o PIB da China, tomado a preços constantes, registou um ritmo médio de crescimento de cerca de 10% ao ano pelo que, neste período, este agregado macroeconómico foi multiplicado cerca de 17 vezes; cotejando esta evolução com a registada por este indicador, no mesmo período, a nível mundial, constata-se que os ganhos anuais atingiram os 2.8%, tendo os valores correspondentes, pouco mais que duplicado (ERS, 2011).

Deste modo, a fração da riqueza mundial gerada, nas décadas mais recentes, neste grande país asiático, registou progressos significativos tendo, entre 1980 e 2010, passado de 1.0 para 7.4% daquele total, o que corresponde a uma tradução extrema da “emergência” de algumas grandes economias no panorama mundial, tese inicialmente cunhada sob o acrónimo BRIC<sub>s</sub> forjado, em 2001, por J. O’Neill, que englobava, também, Rússia, a Índia e o Brasil, grupo que, mais tarde, foi alargado à República da África do Sul.

Esta evolução suportada, em larga medida, pelo processo de integração da China na economia mundial, remonta às reorientações introduzidas, a partir de 1978, por Deng Xiaoping, baseado no pressuposto que “os tempos tinham mudado da era da revolução e da guerra para a da paz e do desenvolvimento” (cf. Dongsheng Di, 2007, p. 9), posteriormente potenciadas pela adesão do país à OMC, um processo moroso finalizado, já, em finais de 2001.

A China corresponde, assim, a um caso onde releva a articulação ao processo de globalização, tendo o país sido colocado no centro de um sistema de segmentação dos processos de produção entre os países da Ásia, o que foi possibilitado por injeções

maciças de I.D.E., e em que as exportações têm tido elevados contributos para o crescimento do PIB (ARTUS, 2011: 18).

Ocorreu, com efeito, um enorme “salto” tendo, também neste domínio, o país passado da subalternidade para a notoriedade; assim, a China que, ainda, em 1980, representava menos de 1% das exportações mundiais, em 2008, já detinha uma quota de 9.4% deste mercado global, e ocupa atualmente o primeiro lugar neste “*ranking*” (ARTUS, 2011: 206).

Esta evolução que é indissociável da acumulação de enormes excedentes de pagamentos sobre o exterior traduziu-se, nomeadamente, na quintuplicação, entre 1997 e 2007, do saldo da balança comercial, alcançando, neste último ano, cerca de 250 mil milhões de dólares (ibidem, gráfico da p. 36), isto sem esquecer que, em 2010, a China era o segundo maior credor à escala global, atingindo o respetivo saldo líquido de ativos,  $2.2 \cdot 10^9$  dólares (ROXBURGH *et al.*, 2011: 34).

A lógica da acumulação tem constituído, de resto, a mola impulsionadora deste processo apresentando, este país, um valor superior a 40% para o rácio do “investimento face ao PIB”, o mais elevado numa amostra englobando 63 países, e representando cerca do dobro do valor médio registado para o período de 2004-2008 (cf. KAI *et al.*, 2009; 5), situação que, para além de assentar num modelo de repartição que privilegia o capital (vide o reduzido peso dos salários no VAB (ARTUS, 2011: 160) passa, também, pela elevada capacidade aforradora evidenciada por todos os agentes institucionais, incluindo o setor público (ROXBURGH *et al.*, 2011: 231).

Em termos mais elaborados, as características básicas do modelo em causa poderão ser tomadas como correspondendo ao modelo de “asa de gansos em voo”, segundo a formulação de K. Akamatsu aplicada, na década de sessenta ao caso japonês, apresentando, porém, dissemelhanças face a este, no que se refere à dimensão do mercado doméstico e aos imperativos geoestratégicos (ARTUS, 2011: 46-50). Ainda a propósito deste modelo, importará enfatizar a centralidade do setor industrial no processo de desenvolvimento tendo, em 2010, este setor representado 48.8% do PIB (LU, 2011: 17).

De acrescentar que esta área de atividade desempenha um papel estratégico duplo na externalização da economia, a saber, um forte contributo para a acumulação de meios de pagamento sobre o exterior e, em simultâneo, no “*up-grading*” tecnológico, sendo de relevar, neste último âmbito, a entrada na fase da “indústria pesada”, uma evolução que remonta aos primeiros anos deste século (ROSEN *et al.*, 2007: 7-10).

De referir que aqueles progressos são indissociáveis de grandes transformações no plano interno, incidindo nos mais diversos domínios da vida individual e coletiva, com

realce para a ocorrência de um rápido processo de urbanização e de incrementos notáveis no índice de motorização; assim, entre 1990 e 2008, a taxa de urbanização, passou de 26.4% para 45.7%, enquanto o segundo indicador, reportado aos anos extremos de 2002 e 2009, aumentou de 16 para 40%<sub>o</sub> (v. respetivamente, ARTUS, 2011: 31 e YEH *et al.*, 2011: 4).

Tendo presente a permanência de grandes divergências no plano teórico no que se refere à adequação do enquadramento do regime chinês no capitalismo (MCNALLY *et al.*, 2011) importa, ainda, aludir aos grandes desenvolvimentos recentes, avultando a reação à crise de 2007-2008, de que ressalta, como traço mais essencial, a manutenção das *performances* macroeconómicas, o que é tanto mais significativo quanto se recorde o contexto de depressão económica que atingiu o mundo ocidental que, no presente, está ainda longe de ter sido superada

Tal dualidade evolutiva veio, aliás, permitir o reforço do protagonismo deste país na cena internacional, o que, na ótica das relações com as grandes potências, em especial, com os EUA, é particularmente bem captado por B.Zhang, sobretudo no que respeita às coordenadas estruturais em presença (ZHANG, 2010).

Posto isto, não se pode inferir que a China se exima, quer no presente quer no futuro, à existência de problemas complexos; aliás, a própria leitura das grandes linhas de orientação de um instrumento importante na condução da política do país (o recém-aprovado 12º Plano Quinquenal, relativo ao período 2011-15), apresenta prioridades que evidenciam o voluntarismo dos responsáveis nacionais no combate às grandes debilidades com que se debate este país, avultando:

- Uma relativa viragem para o crescimento “interno”, com aumento de empregos, em especial, no terciário, acompanhado pelo reforço relativo dos salários (de que resultará aumento da propensão ao consumo), e pela necessidade de alargar a rede social de segurança, um aspeto particularmente descurado até aqui e de grande incidência no futuro, atendendo, sobretudo ao envelhecimento da população, evidenciado pelas projeções demográficas de longo prazo;

- No domínio da especialização, coloca-se a necessidade de aprofundar e modernizar o setor dos serviços e, em simultâneo, ascender na cadeia de valor industrial, indicando-se sete setores emergentes de interesse estratégico (nova geração das tecnologias da informação, eficiência energética, proteção ambiental, bio-energia, bens de equipamento avançados, novos materiais, e novas soluções para a motorização automóvel), impondo-se, em conformidade, reforçar os gastos em I&D, (ROACH *et al.*, 2011).

As “performances” que a economia e a sociedade chinesas vêm evidenciando ditaram o aparecimento de teses que perspetivam a sua predominância no futuro sendo, a propósito, de referir um trabalho recente de A. Subramanian, que fundamenta as suas posições recorrendo a três critérios-base, os “recursos” (tomados no sentido do PIB em termos de “paridades de poder de compra), o “comércio” e a “força financeira externa” debatendo longamente o autor a contradição aparente de um país com capitações médias de rendimentos se tornar dominante (SUBRAMANIAN, 2011: 39-41).

### **1.2. A relevância da energia e a emergência de problemas estruturais nesta esfera, dando particular ênfase ao petróleo**

Tendo presente que o processo de crescimento económico é indissociável do reforço do consumo de energia em termos absolutos (SCHOFIELD, 2011: 28-31, em especial, os gráficos apresentados, particularmente; o que se reporta à economia americana e à variável designada por “exergy”), constata-se, também no caso da China, a confirmação desta regra, importando relevar os seguintes traços característicos relativos ao período 1990-2008:

- Na ótica das fontes primárias assistiu-se, conforme documento na tabela seguinte, a um crescimento rápido da procura, que se pautou por incrementos anuais de 5.1%, média que, no entanto, recobre assimetrias vincadas.

**Tabela nº 1 – China, evolução da procura de energia, por fontes primárias (Mtoe)**

	<b>1990</b>	<b>2008</b>	<b>TMCA (%)</b>
Carvão	534	1413	5.6
Petróleo	114	369	6.7
Gás natural	13	71	9.9
Nuclear	-	18	...
Biomassa	200	203	0.1
Outras renováveis	110	577	9.6
<b>TPED (Mtoe)</b>	<b>872</b>	<b>2131</b>	<b>5.1</b>

Fonte: IEA, WEO 2010, p. 670

Com efeito, considerando as desagregações relativas às diferentes origens em presença que constam do referido suporte informativo, constata-se a permanência de uma forma preponderante (o carvão), o que não obstou à crescente afirmação dos hidrocarbonetos e numa fase bem mais recente das novas energias renováveis, tendo como contraponto a crescente subalternização do uso da biomassa.

Assim, enquanto o carvão continuou a desempenhar funções de “âncora” do sistema (em 2008 respondia por quase 2/3 da procura total), assistia-se ao reforço do papel do petróleo e do gás natural que, neste ano, representavam pouco mais de 1/5 daquela estrutura, evolução replicada pelas energias renováveis e pelo nuclear a um ritmo majorado, ainda que partindo de bases muito modestas.

Conquanto não se enquadre diretamente no tópico em análise, importa referir que a procura de eletricidade, uma forma secundária de energia de uso universal particularmente apropriada às necessidades da vida atual, se revelou especialmente dinâmica, tendo registado no período em análise ganhos anuais médios superiores a 9%.

Em síntese, as formas comerciais de energia (da primeira e da segunda Revoluções Industriais, e as associadas ao processo de mudança de paradigma em curso), reforçaram a sua posição na estrutura das fontes primárias, fazendo-o a expensas da biomassa na sua forma tradicional que, nos anos extremos acima referidos, viu o respetivo contributo naquela estrutura passar de 22.9 para 9.5%;

- No que respeita à ótica do consumo final importará relevar, sobretudo, as evoluções da indústria e dos transportes, tendo presente que o comportamento mais atenuado da rubrica “edifícios” esconde um enorme potencial de crescimento que os expectáveis progressos no domínio dos rendimentos das famílias não deixarão de repercutir no futuro.

Quanto ao segmento indústria, registou incrementos anuais elevados no período em consideração (5.7%), tendo obtido ganhos de estrutura, ainda que aquela média tenha experimentado flutuações muito significativas.

Com efeito, já no primeiro lustre deste século, ocorreu um acentuado reforço da intensidade energética, i. é, o rácio entre o consumo de energia final e o PIB que, em boa medida, resultou de uma massiva entrada em exploração de projetos em subsectores altamente energívoros (aço, cimento, vidro, etc.), parcialmente orientados para a exportação.

Este aspeto é bem captado por D.Rosen *et al* (2007: 7-14), sendo, a nível global, assinalado pelas estatísticas oficiais chinesas quer na forma imediata quer numa mais elaborada (vide, a este propósito, o comportamento do indicador “*Elasticity Ratio of Energy Consumption*”, no período compreendido entre 2001 e 2005, conforme consta do “Anuário Estatístico de 2010”).

De assinalar que, nos anos mais recentes, se terá assistido à reversão desta tendência o que, também, é discernível a partir da leitura direta das referidas fontes

chinesas, uma evolução que F. Lescaroux *et al.* (2009: 414, aludindo a Hang and Tu), imputam aos aumentos do preço das matérias-primas energéticas que, apesar de forte regulação interna, não deixaram de se repercutir neste país.

Quanto ao setor transportes, é de assinalar que os incrementos anuais de consumo se saldaram pela impressionante cifra de 8.2%, importando recordar a evolução explosiva de dois indicadores mencionados na secção anterior, a taxa de urbanização e o índice de motorização.

Na verdade, estamos em presença de um segmento monodependente do “*crude*”, uma vez que, em 2008, esta fonte de energia primária assegurava 96% das necessidades respetivas, sendo de acrescentar que, no mesmo ano, este segmento do consumo era responsável por cerca de 46% do petróleo “útil” consumido no país (IEA/WEO, 2010), uma realidade que projetada de forma linear no futuro redundaria em fortes pressões no mercado desta “*commodity*”.

Para além do enfoque descritivo, importa referir duas vertentes adicionais da evolução em análise, o seu significado global e, por outro lado, o relativismo envolvido, ou seja, é necessário atender ao nível das capitações em presença, uma ótica que enfatiza a importância da energia num contexto decisional marcado por claros imperativos de crescimento e de acumulação.

Começando pela primeira vertente, o significado global do consumo de energia, que corresponde à faceta impressiva, por excelência, da emergência deste país no âmbito em análise, ela exprime-se pelo facto de a China ser, neste momento, o maior consumidor, ocupando, ainda, o 1º lugar e o 2º lugares, respetivamente, no carvão e no “*crude*”, isto sem esquecer que na geração de eletricidade, volta a ocupar o 2º lugar à escala mundial (vide IEA/WEO, 2010).

Quanto à segunda, focada na evolução das capitações respetivas, a sua resultante imediata, denota um nível, ainda, marcado pela modéstia, consequência da dimensão demográfica deste grande país, que representa cerca de 20% da população mundial.

Na realidade, a dinâmica muito superior da procura de energia na China face à média global do período 1990-2008 (5.1 vs. 1.9%), mesmo beneficiada por um crescimento anual da população inferior à registada globalmente (0.9 vs. 1.4%), “apenas” permitiu ao grande país asiático obter uma redução substancial dos níveis médios de capitação face à correspondente média mundial (46.1 face a 87.6%, vide tabela nº 2) permanecendo, ainda, abaixo desta.

Tabela nº 2 – População, procura de energia e respetivas capitações (1990-2008)

	1990	2008	TMCA (%)
População total (milhões)	5 294 879	6 749 679	1.4
População China (idem)	1 142 090 (21.6%)	1 337 441 (19.8%)	0.9
Procura mundial energia (	8 779	12 271	1.9
Procura energia China (idem)	872 (9.9%)	2 131 (17.4%)	5.1 -
Procura mundial de petróleo (	3 222	4 059	1.3
Procura de petróleo China (idem)	114 (3.5%)	369 (9.1%)	6.7 -
Capitação mundial de energia (	1.658	1.818	0.5
Capitação de energia China (idem)	0.764 (46.1%)	1.593 (87.6%)	4.2 -
Capitação mundial de petróleo (	0.609	0.601	-0,1%
Capitação de petróleo China (idem)	0.100 (16.4%)	0.276 (45.9%)	5.8% -

Fontes: IEA,WEO 2010 e OCDE (Base de dados demográfica)

Se particularizarmos a evolução daquele indicador, considerando o petróleo, constata-se que, em 1990, as capitações chinesas eram muito modestas, correspondendo a cerca de 16,4% da média mundial, uma disparidade substancialmente encurtada em 2008 mas que, neste ano, ainda assim, representava menos de metade daquela, em rigor, 45.9%.

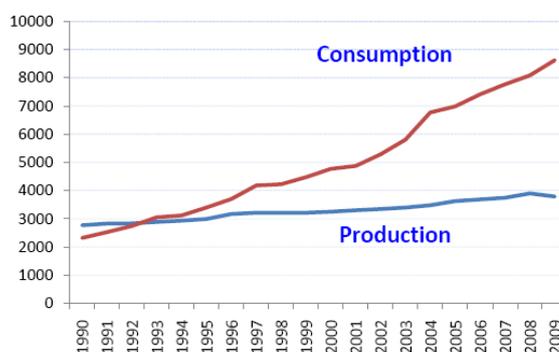
Esta clara dicotomia evidenciada pelas expressões da procura de energia nos planos absoluto e das capitações, faz salientar a natureza de “icebergue” do problema em presença que, na realidade, encerra um conjunto vasto de implicações à escala global que transcendem a esfera económica alargando-se, nomeadamente às vertentes geopolítica, securitária e ambiental.

Com efeito, o incremento da procura de matérias-primas energéticas pela China, defronta um quadro marcado por uma crescente incapacidade de balancear a oferta no plano doméstico, problema que começou por se colocar em 1993, no referente ao abastecimento de “*crude*”, tendo alastrado, em 2007, ao gás natural que, em 2010, apresentava um índice de importações aparentes de 11.4% e, já em 2010, atingiria o carvão (respetivamente, BP, 2010, e CRONSHAW, 2011, 2011: 11).

A superior dimensão do problema que o petróleo representa quer em termos de “*gap*” absoluto quer, sobretudo, no que respeita à importância global que reveste, repercutiu-se na centralidade que este combustível tem assumindo no plano das preocupações securitárias do país, como o atestam diversos analistas, nomeadamente, P. Andrews-Speed (2010), C. Constantin (2007), J. Tang (2006) e Yang Lu (2008), explicitando mesmo o segundo, que as restantes matérias-primas energéticas eram negligenciadas.

Deste modo, passaremos, a focalizar a nossa abordagem nesta matéria-prima, começando por apresentar a evolução da procura e do consumo respetivos, que constam do gráfico abaixo.

**Gráfico nº 1 – China, evolução do consumo e da produção de petróleo (mb/d)**



Fonte: Bo Kong, “Assessing China’s Energy Security”, 2010, p. 4, com base em dados BP.

De acordo com o gráfico anterior, em 1993, o país conheceu a reversão da histórica e crónica situação excedentária em petróleo tendo, como consequência imediata, o recurso acrescido ao aprovisionamento externo, respondendo esta origem, por 31.8, 47.6, 52.0 e 55.1%, das necessidades nacionais, respetivamente, nos anos de 2000, 2005, 2008 e 2010 (quantificações com base em BP, 2010).

O crescente enquistamento na oferta externa decorreu, sobretudo, de um fator “estrutural”, o modesto nível das “Reservas Provadas”; com efeito, tomando como referência o ano de 1990, a evolução posterior evidencia redução em termos absolutos, situação que é agudizada, se cotejarmos com o comportamento global deste indicador, surgindo a modesta posição registada naquele ano, 1.6% das reservas mundiais, reduzida, vinte anos após, cifrando-se, apenas, cerca de 1%, (ibidem, p. 6).

Segundo P.A.-Speed, a principal causa explicativa para as sucessivas desilusões que a exploração petrolífera tem conhecido nestas paragens, assentariam em fatores geológicos, concretamente, no facto da maioria dos depósitos sedimentares serem de natureza lacustre e não marinha, o que prejudica a qualidade e a quantidade da matéria-prima (A-SPEED, 2003: 1).

De acordo com as teses do “*peak oil*” a situação de escassez é incontornável, uma vez que os nove grandes campos petrolíferos em exploração, localizados no “*onshore*”,

descobertos, na generalidade, antes da década de 80 que, em 2008, representavam 70% da produção total do país terão, maioritariamente, atingido a fase do “pico” de produção.

Segundo a mesma escola, o recurso a soluções como a exploração adicional, às técnicas EOR, às novas tecnologias e ao petróleo não convencional, não serão suscetíveis de reverter a situação de pré-esgotamento (HOOK *et al.*, 2010: 19-20).

Esta perspetiva é, também, defendida pela EIA, entidade que, adicionalmente, alude à deslocação parcial da produção do Leste para o Oeste do país, que acrescenta que as áreas de expansão se situam no Oeste-Interior, em especial, na Província de Xiangjiang (Tarim), e no “*offshore*”, em Bohai Bay e nos mares do Sul da China contribuindo, no presente, esta última origem com cerca de 15% para o “*output*” nacional (EIA, 2010: 4-5).

Segundo esta última fonte, trata-se de regiões que, no essencial, estão por avaliar; não admira, assim, que relativamente aos mares do Sul da China, que cobrem uma área extensíssima banhando, nomeadamente, o Vietname, a Tailândia, a Índia, a Malásia, a Indonésia e Taiwan, existam profundas divergências de resultados, estimando os chineses que os recursos correspondentes atinjam  $213 \cdot 10^9$  b, enquanto os cálculos da USGS, datados de 1993/94 e referentes às reservas descobertas e por descobrir, apontam para a existência de cerca de  $28 \cdot 10^9$  b (EIA, 2008: 4).

Neste domínio impõe-se, ainda acrescentar que a avaliação recente de um trecho reduzido da última geografia produtiva mencionada, a embocadura do rio das Pérolas, na zona de Cantão, efetuada pelo USGS, aponta para a existência de reservas não descobertas que, em valores médios, atingirão  $608 \cdot 10^6$  b (USGS, 2010: 2).

Em todo o caso, as perspetivas do “*offshore*” chinês estão muito longe de ser fabulosos, conclusão óbvia se atendermos à regra empírica que estabelece que, relativamente à aceção da entidade norte-americana a que acima se aludiu, apenas cerca de 10% do respetivo valor corresponderá a aproveitamento económico, hipótese que, numa base majorada, permitiu a N. Owen, arbitrar este último valor em  $6 \cdot 10^9$  b, o equivalente a cerca de 20% do consumo mundial da matéria-prima (OWEN, 2011: 31-34).

Àqueles fatores naturais negativos acresce, ainda, que a exploração desses recursos defronta várias ordens de problemas, desde logo, de natureza legal mas, também, do foro tecnológico.

Quanto às primeiras, importa referir que se trata de uma zona muito conflituosa, em que o quadro legal genérico (UNCLOS), defronta as vicissitudes inerentes quer às vizinhanças numa área estratégica de dimensões muito reduzidas (estrito de Malaca) quer

à existência de arquipélagos remotos e muito extensos (ilhas Spratley e Paracel, nomeadamente).

Ora, a China, baseada no critério das Zonas Económicas Exclusivas e em argumentos históricos, reivindica a soberania sobre a quase totalidade da área ocupada por estes mares, pelo que mantém conflitos, mais ou menos agudos, com boa parte dos atores nacionais suprarreferidos (EIA, 2008: 3-6), alimentando, face aos EUA, diferendos decorrentes quer do tradicional apoio a Taiwan quer de tomadas de posição favoráveis a outros antagonistas (SANTOLAN, 2011, *in* [www.wsws.org/](http://www.wsws.org/)).

No que respeita às questões tecnológicas, em que está centralmente em causa o nível das capacitações chinesas relativas ao “*deep offshore*”, o estigma do atraso tem sido combatido pela constituição de parcerias quer no exterior (vide, sobretudo, secções 1.4 e 2.2. deste trabalho), quer no próprio domínio do “*upstream*” doméstico.

Assim, neste último “teatro de operações”, para além do operador nacional especializado (a CNOOC), encontrar-se presentes “IOC<sub>s</sub>” e “Independentes” (Shell, Chevron, Conoco Philips, Husky, Anadarko, etc.), com a particularidade de, ainda muito recentemente, se ter realizado uma nova fase de leilões neste âmbito (vide p, e., notícia da Platts, de 26.05.2011, que se reporta a uma destas iniciativas).

É, aliás, de acrescentar que as preocupações com a recuperação tecnológica conheceram uma realização a que os chineses conferem especial significado, o recente lançamento de uma plataforma petrolífera para exploração de águas muito profundas, orçada em 922 milhões de dólares, a utilizar precisamente na geografia produtiva acima mencionada ([www.globalpost.com/](http://www.globalpost.com/), notícia de 24.05.2011).

Por outro lado, é de assinalar, que não obstante a CNPC (o operador histórico do “*onshore*”) ter introduzido, nos últimos anos, algumas modificações positivas, a atitude de abertura ao capital externo vigente no “*offshore*”, ainda não tem paralelo completo naquele âmbito de atividade da indústria petrolífera (CHEN, 2006: 171 KONG, 2010: 18-19).

Uma outra ordem de problemas estruturais decorrentes do reforço acelerado do consumo de energia, correspondeu ao incremento brutal registado na **emissão de poluentes**, designadamente, **CO<sub>2</sub>**, de que este país é, desde 2006, o maior responsável à escala global, ascendendo, em 2008, o seu contributo absoluto, a  $6\,550 \times 10^6$  toneladas, equivalente a 22.4% do respetivo total mundial.

Assim, em menos de duas décadas, a posição relativa da China neste domínio mais que duplicou, com a particularidade dos níveis de capitação deste país representarem pouco mais de ¼ dos vigentes nos EUA (IEA/WEO, 2010: 632 e 672).

A principal causa imediata para aquela evolução radical, conforme atrás referido, na preponderância que o uso do carvão tem no cômputo das fontes de energia primária, importando acrescentar que, em 2008, as emissões originadas por este combustível fóssil corresponderam a 80.6% do correspondente valor total, uma resultante do papel central que ele desempenha na geração de eletricidade e enquanto “input” do setor secundário, correspondendo a estas duas grandes categorias de utilizações, respetivamente, 47 e 33.6% do respetivo total nacional (IEA/WEO, 2010).

No entanto, o petróleo não deixa de ter a sua quota-parte no adensar deste panorama negativo, representando, no mesmo ano de 2008, 13% das emissões do país, tendo como principal setor utilizador os transportes e, ainda que, em termos absolutos, a expressão deste segmento não seja muito representativo, a verdade é que ele apresentou o crescimento mais dinâmico nas duas últimas décadas, com cerca de 10% ao ano, perspetivando-se que, no futuro, deverá manter uma trajetória semelhante (IEA/WEO).

Ora, de acordo com os conhecimentos atuais, a queima antropogénica de combustíveis fósseis constitui um dos principais fatores explicativos para o aquecimento global, um fenómeno em curso, relativamente ao qual se antecipam consequências progressivamente gravosas para a humanidade e diferentes incidências (acidentes climáticos extremos, inundações, secas, etc.), e amplitudes também diversas, nas distintas grandes regiões do globo (conclusões do relatório Stern, 2007).

No que respeita à China, aquele documento referia que serão de esperar o aumento das temperaturas médias no Norte e no Centro do país, a emergência de grandes ondas de calor na região de Xangai, com intensidade e frequências crescentes, o reforço da desigualdade da precipitação, com ocorrência de inundações no Sul e escassez acentuada no Norte, com repercussões negativas nos rendimentos das culturas agrícolas (NUNES, 2007: 9).

As implicações negativas decorrentes da intensificação e da mudança de padrão no uso das fontes de energia primária podem, no entanto, ser captadas a um nível mais imediato do quotidiano da vida chinesa, sobretudo, se considerarmos o quadro mais alargado dos efeitos daí decorrentes.

Estão, assim, em causa as emissões de CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O e PFC<sub>s</sub>, a produção de “chuvas ácidas” (associadas ao SO<sub>2</sub> e decorrentes de processos industriais), ou a qualidade do ar, entre outros parâmetros de avaliação, traduzindo-se, p. e, no facto de as duas cidades mais poluídas do mundo (Linfen e Tyanying), estarem localizadas neste país (Blacksmith Institute, *The World's Worst Polluted Places*, 2007: 6).

A associação de fortes externalidades negativas à combustão antropogénica de combustíveis fósseis pode, ainda, ser vista na ótica parcial da avaliação dos respetivos reflexos em termos dos custos de saúde avaliando, em 1998, especialistas do Banco Mundial, as perdas anuais em 8% do PIB, e ocasionando 200 mil mortes prematuras (CONSTANTIN, 2007: 13 e 15-6), enquanto um estudo, da mesma fonte, referente a um ano bem mais recente, apontava para o dobro de vítimas, tendo o governo chinês insistido na não divulgação destes últimos resultados (KENNEDY, 2010: 145).

Na realidade, para além da natureza global que o fenómeno do aquecimento global reveste, está em causa a sustentabilidade do próprio modelo de crescimento económico seguido, um problema que, no hemisfério ocidental, começou por ser refletido no relatório Bruntland, de 1987, uma perspetiva cuja internalização se tem revelado particularmente difícil para a liderança chinesa.

Assim, ainda que as preocupações oficiais com esta problemática sejam anteriores resultando, em boa medida, da ação voluntarista de paladinos como Hu Angang (SHIN *et al.*, 2011), a prossecução de uma política de segurança climática efetiva (de acordo com a terminologia oficialmente utilizada), numa ótica ainda muito limitada, remontará a meados da primeira década deste século, i.é, ao início do período de vigência do 11º Plano Quinquenal (HALDING *et al.*, 2010).

De referir que os autores acima referidos, fazendo eco de posições de vários outros analistas ocidentais, revelam ceticismo quanto à capacidade efetiva das autoridades chinesas implementarem as metas por elas próprias fixadas (especificando-as aos níveis da informação, da monitorização, da estrutura administrativa e do modelo da tomada de decisão), interrogações adensadas pela dimensão do problema, em conjugação com os imperativos de crescimento económico vigentes (HALDING *et al.*, 2010: 132).

No entanto, as instâncias oficiais especializadas reconhecem que, no presente, o país é um dos mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas (SOLIGSOHN, 2011: 3), tendo sido, nos últimos anos, tomadas medidas em domínios como a eficiência energética, a promoção acelerada das energias renováveis e das tecnologias CCS (“*Carbon Capture and Storage*”), ambas relacionadas com a produção de eletricidade e, ainda, no plano da mobilidade.

Uma medida agregada destes esforços corresponderá à redução, no quinquénio 2006-2010 das emissões de CO<sub>2</sub> e SO<sub>2</sub> respetivamente em 19.1 e 13% (SOLIGSOHN, 2011:4), reportando dados oficiais constantes do 12º P. Q. sendo, na p. 7 assacadas limitações nas correspondentes metodologias e procedimentos), que indicia a obtenção de

progressos em termos de eficiência energética que, no entanto e segundo as próprias fontes oficiais, não terão permitido atingir as correspondentes metas nacionais.

Em termos ilustrativos estes esforços traduziram-se, p. e., pela adoção do “*Top-1000 Energy-Consuming Enterprise Program*”, bem como de uma outra iniciativa visando encerrar pequenas unidades industriais particularmente lesivas do ambiente (SOLIGSOHN, 2011: 6).

No que respeita às energias renováveis em que, em 2010, o país ocupava o 1º lugar no “*ranking*” do investimento, com  $54.4 \cdot 10^9$  dólares, correspondentes a 27.5% do total aplicado pelos países do G-20 (SOLIGSOHN, 2011: 9, citando um relatório da Pew Charitable Trusts), é, também, de salientar que o crescimento das capacidades instaladas na geração eólica ascendeu, em termos anuais, a 134%, isto considerando o período 2004-09 (cf. “*An Overview of China’s Renewable Energy Market*, in [www.china-briefing.com/](http://www.china-briefing.com/), de 16.06.2011)

Foi neste contexto complexo, que o 12º P. Q. assumiu, entre as orientações-base para acelerar a transformação do padrão de desenvolvimento económico nacional, a “redução da intensidade de consumo de energia e das emissões de CO<sub>2</sub>,...” (LU, 2011: 7), mediante a adoção de metas compulsivas, que se alargaram às energias renováveis, bem como à mitigação, tendo como horizontes temporais, os anos de 2015 e 2020.

Em conformidade com estas orientações, aquele documento fixou “*benchmarks*” que, relativamente à intensidade energética, se traduzirão numa quebra anual de 5% no período de vigência do Plano, enquanto as emissões de carbono por unidade de PIB deverão, entre 2005 e 2020 cair ao ritmo de 2.8% ao ano (LU, 2011: 17), tendo contraponto na adoção de novas perspectivas na poupança de energia e na redução de emissões, por recurso, entre outras medidas, aos clássicos mecanismos de mercado e a empresas de serviços energéticos (SOLIGSOHN, 2011: 7).

No entanto, e apesar dos esforços desenvolvidos, os próprios documentos oficiais reconhecem que, em termos absolutos, o consumo de energia e as emissões de GEE<sub>s</sub> continuarão a crescer no futuro (LU, 2011: 17), uma perspectiva que, no horizonte mais longínquo de 2035, também, é evidenciada pelo WEO 2010, excetuando o cenário ambientalmente mais amigável desta entidade, designado por “*450 Scenario*”, cuja reversão de tendência deverá ocorrer cerca do ano 2020 (IEA/WEO, 2010: 672-673).

Assim, se em termos globais, os balizamentos acima referidos nos permitem ter uma melhor perceção das posições chinesas nas complexas negociações desenvolvidas no âmbito do COP<sub>16</sub> (Conferência da ONU sobre Alterações Climáticas) e da imensidão dos

esforços a desenvolver temos, no respeitante ao petróleo, como imperativo óbvio a racionalização do uso e o recurso a matérias-primas alternativas, uma necessidade tanto mais óbvia quanto se recorde o crescente nível de dependência do país neste domínio.

É nesta ótica que se poderá entender a supracitada inclusão das “novas soluções para a motorização automóvel” entre os sete setores emergentes de interesse estratégico, aqui se compreendendo a mobilidade elétrica uma aposta forte deste país (SOLIGSOHN, 2011: 7).

Esta orientação é complementada mediante a introdução de novos tipos de energia, por recurso à liquefação do carvão (CTL), e ao desenvolvimento de infraestruturas para aproveitamento do gás natural, isto sem esquecer as potencialidades existentes e o empenhamento recente no aproveitamento das formas não convencionais deste combustível, o “*tight gas*”, o “*coal-bed methane*” e o “*shale gas*” (GASCOYNE *et al.*, 2011: 3-10).

A abordagem desta vertente não ficaria completa sem uma referência aos impactos que alterações na configuração de políticas ambientais potenciam a nível das necessidades futuras do aprovisionamento em energia, em particular, em petróleo, tanto mais relevante quanto se recorde as atuais dificuldades de aprovisionamento nesta matéria-prima.

Assim, tendo presente a natureza indicativa envolvida pelos métodos quantitativos, sobretudo, em contextos de longo prazo, iremos recorrer aos dados agregados apresentados pelo WEO 2010, que apontam para a continuação do reforço do uso do petróleo em 2035, ainda que a ritmos e com pesos bem diferenciados na estrutura das fontes de energia primária em função dos distintos cenários considerados por esta fonte.

Com efeito, a posição relativa da China deverá registar um reforço considerável, isto independentemente do cenário retido; assim, face aos 9.1% correspondentes ao ano-base utilizado (2008), antecipa-se, para o ano terminal das projeções, um peso que se enquadra entre os 15 e os 16.2% do total mundial, que se aproxima do peso demográfico da grande nação asiática.

Acrescente-se que, no horizonte temporal em referência, a alternativa mais favorável (o referido “*450 Scenario*”), exige o correspondente a 77.6% da matéria-prima prevista pela mais energívora (o “*Current Policy Scenario*”), o que à escala mundial representa, segundo os mesmos elementos de natureza prospetiva, cerca de 3% do consumo de petróleo neste mesmo ano, um valor muito aproximado do estimado para o Japão (cálculos efetuados a partir dos quadros anexos, pp. 671-672).

### 1.3. Grandes linhas de resposta da política energética

As profundas alterações registadas no consumo de energia, ao longo das últimas décadas que foram referidas na secção anterior, traduziram-se na introdução de soluções mais adequadas às novas exigências, em consonância com a seguinte máxima de Deng Xiao Ping: “*Grassing for stones while crossing the river*” (conforme referido, nomeadamente, por CHEN, 2006: 152).

Assim, no intuito de dar resposta aos crescentes problemas que se foram colocando ao velho sistema de economia planificado, assistiu-se à adoção de um processo de reforma gradual, com a curiosidade de um modelo decalcado a partir do soviético, ter seguido uma via muito distinta da seguida na Rússia, país que recorreria a soluções de carácter radical que Chen Shaofeng qualificou de “*big bang*” (CHEN, 2006: 152 e seguintes).

Assim, na China, a implementação deste processo assentou nos três vetores-chave seguintes:

- Na liberalização económica, mediante a adoção de uma solução miscigenada que, por exemplo, M. Meidan *et al.*, designam por “*socialist market economy*” (MEIDAN, 2008: 8) e que, no quadro mais específico da política petrolífera, C. Shaofeng denominou por “*State Market Oriented Approach*” (CHEN, 2006);
- Na reforma administrativa, cujo início remonta a 1978 que, ao longo do tempo, comportou várias fases de importância desigual (1988, 1993, 1998, 2003 e 2008), assumindo carácter fragmentário e, por vezes, mesmo contraditório (KONG, 2010; 16-19);
- Na reestruturação empresarial, que envolveu a redução substancial do número de SOEs (“*State-Owned Enterprises*”), em simultâneo com grande compressão das funções sociais por estas desempenhadas, visando comprimir custos, e a adoção de orientações comerciais, i. é., de uma lógica de mercado (MEIDAN *et al.*, 2008: 9).

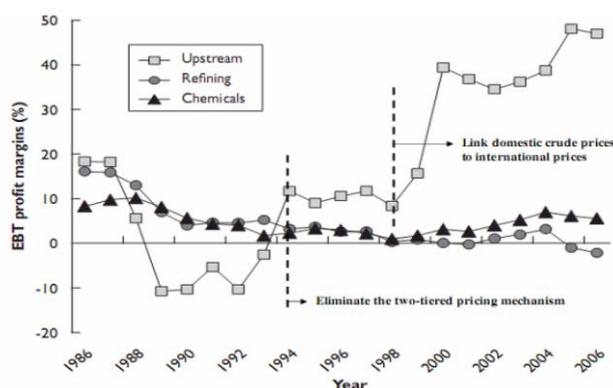
De salientar que a procura de uma explicação global para este processo de reforma tem constituído preocupação de vários autores ocidentais, como C. Constantin e P. A.-Speed, enfatizando, este último, os aspetos contraditórios e pouco lineares em presença, cuja explicação remete para “modelos mentais” que refletem as coordenadas históricas de uma sociedade agrária e hidráulica de base familiar hierarquizada e fechada que, em última análise, seriam responsáveis pela reduzida predizibilidade desta política no curto prazo (A.-SPEED, 2010: 135-37).

No que respeita à aplicação específica daqueles três vetores à política petrolífera, será de referir, no relativo ao sistema de preços, um dos “*itens*” mais relevantes da **liberalização**, tendo-se assistido a um progressivo, ainda que não linear, alinhamento com as cotações vigentes no mercado mundial, preocupação que, no início da década de 80, decorreu das crescentes dificuldades experimentadas pelo mecanismo de transição, o “*three-tiered price system*”, dadas as más “*performances*” anteriormente registadas tanto na produção da matéria-prima quanto no nível de retorno da indústria (CHEN, 2008: 157).

Este processo de convergência conheceu grande aceleração no início dos anos noventa; porém, cerca de meados desta mesma década, assistir-se-ia a uma vincada regressão ditada por dificuldades internas (elevados níveis de inflação), importando acrescentar que, desde 1998, com o aproximar da adesão à OMC, esta evolução se tornaria mais linear, em especial, no referente à vertente produção, em que as cotações do “*crude*” passaram a ser as vigentes no mercado mundial (KONG, 2010: 14-15).

No entanto, em meados de 2005, os preços de retalho da gasolina e do gasóleo no mercado doméstico, continuavam a refletir diferenças substanciais face aos níveis vigentes em Singapura, ascendendo, em termos médios, respetivamente, a cerca de menos 20 e 27%, uma evolução que, nos anos posteriores de “*boom*” nos preços do petróleo, não seria aplainada (respetivamente, CHEN, 2006: 157-58, e KONG, 2010).

**Gráfico nº 2 – China/ Disparidades da reforma quanto aos preços dos produtos petrolíferos**



Fonte: Bo Kong, “*Assessing China’s Energy Security*”, 2010, p. 8, baseado em dados do National Bureau of Statistics.

De salientar que estes delineamentos apenas desvendam uma parcela da natureza das questões relativas ao sistema de preços imbrincadas na referida “*State Market Oriented Approach*”, deixando completamente de lado temas enquadrados no processo de liberalização, nomeadamente, os condicionalismos ainda vigentes no domínio da política

da concorrência e, em particular, no que respeita ao acesso de empresas estrangeiras ao mercado doméstico (CHEN,2006: 169-172).

Passando à análise da **reforma administrativa**, cujos marcos temporais foram acima assinalados, importa relevar duas grandes categorias de efeitos decorrentes da respetiva implementação.

A primeira, relaciona-se com a redução do controlo regulatório do poder central sob a indústria do petróleo, sendo de salientar que, até 1993, tinha existido um ministério responsável por estas atividades, papel abolido pela reforma implementada neste mesmo ano que, alterações subsequentes no quadro institucional, não resolveram de forma satisfatória, dada a reduzida dimensão das sucessivas estruturas criadas carência, por vezes, acompanhada pela insuficiência de qualificações.

A segunda, reporta-se à fragmentação do quadro decisório em presença, que compreende uma multiplicidade de estruturas horizontais com funções parcelares que, na prática, “não falam a uma só voz”, uma situação que a reforma mais recente, de 2008, também não terá resolvido, fundamentando Bo Kong esta posição em quatro argumentos originalmente formulados por E. Downs (DOWNS, 2010: 16-18).

De salientar que as dificuldades decorrentes da situação, assim, criada, foram atenuadas através da atuação da SPDC, entidade a quem foi atribuído o papel de definir as aspirações de todos os setores de atividade, antecipando necessidades, nomeadamente, em termos de recursos naturais e de formular as correspondentes estratégias de solução; em termos de implementação e no que se refere à vertente externa, foi seguida uma solução institucional específica de âmbito sectorial, a supervisão do Energy Leading Group, criado em 2005, funcionando na dependência direta do State Council (HOLSLAG *et al.*, 2007: 10-11).

Em função do acima exposto, permanece, no entanto, uma interrogação de fundo, que se relaciona com a solução encontrada para assegurar a governação estratégica do subsetor, sendo esta resposta assegurada pelo papel aglutinador do PCC e suas ramificações, que atuam ao nível mais ínfimo da vida no país seja no plano nacional, local ou empresarial (HOLSLAG *et al.*, 2007: 23-27, A.- SPEED, 2010: 139, e LEWIS *et al.*, 2007: 48-54), funções tanto mais necessárias quanto se reconheça que a descentralização implementada se traduziu, como referiremos de seguida, no reforço de concentração de poder no polo empresarial.

Passando à **reestruturação empresarial**, é de salientar que se assistiu, sob supervisão direta do Conselho de Estado, à criação das NOCs, entidades que vieram

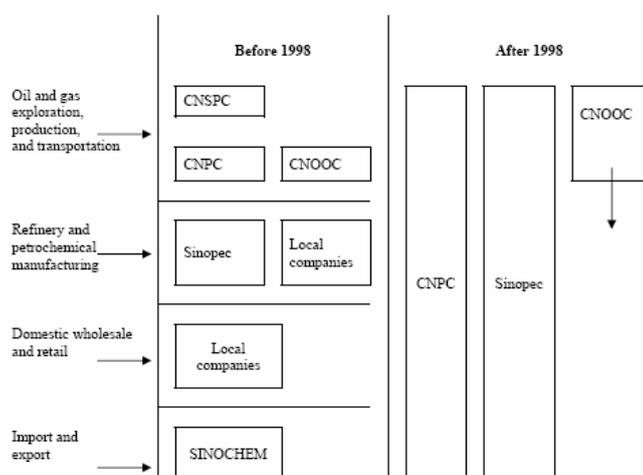
substituir as funções em linha dos organismos ministeriais, um processo que remonta à década de oitenta e que compreendeu várias etapas, tendo ditado, na década seguinte a seguinte “especialização” destes atores:

- A CNOOC focalizou a sua atuação no “*offshore upstream*”;
- A Sinopec centrou-se na refinação e no “*marketing*”;
- A CNPC focou-a sua atividade no “*onshore upstream*” alargando-a ao “*trading*”, partilhando este domínio com a Sinochem (KONG, 2010:13-14).

Ao longo da década seguinte, com a adesão à OMC e a subsequente evolução das IOC<sub>s</sub>, levaram a internalizar as necessidades de concorrência à escala global, o mesmo é dizer, transformar as NOC<sub>s</sub> em grupos empresariais integrados, por recurso a operações de troca de ativos, a que acresceu a listagem em bolsas internacionais e, também, nas domésticas (LEWIS *et al.*, 2007: 4).

Este processo traduzir-se-ia no aparecimento de dois grandes potentados à escala global, já que à Sinopec e à CNPC cabem respetivamente o 5º e 6º lugar no “*ranking*” da “Fortune Global 500, 2011”, sendo os correspondentes ativos avaliados em 273.4 e 240.2\*10<sup>9</sup> dólares, e a CNOOC e a Sinochem em lugares bem mais modestos, mas ainda nas “*top 50*” (cf. <http://money.cnn.com/>). De recordar que o mesmo “*ranking*” reportado a 2005 apresentava as duas principais petrolíferas chinesas respetivamente em 31º e 46º lugar, com ativos que, pela ordem seguida no parágrafo anterior totalizavam 75.1 e 67.7\*10<sup>9</sup> dólares. Tomando as duas entidades em conjunto, o crescimento deste indicador no segundo lustre do século atual, ascendeu a uma taxa anual média da ordem dos 25%.

Figura nº 1 – Reposicionamento dos “*players*” da indústria petrolífera chines (1998)



Fonte: Reproduzido a partir de Chen Shaofeng, State-Regulated Marketization: china's Oil Pricing Regime, 2006, p. 156, com base em Mai Yinhua, 2001.

Uma forma de captar as posições privilegiadas destes atores, é ilustrada pela figura seguinte que, de forma clara, reporta a situação da CNPC, Sinopec e da CNOOC, no âmbito do negócio petrolífero após 1998.

Conquanto o poderio implícito das posições privilegiadas das NOCs, tenha efetiva tradução no plano doméstico, a verdade é que ele extravasa este domínio, podendo ser captado, designadamente, aos seguintes níveis:

- Controlo do mercado nacional, um resultado da subalternização completa da concorrência doméstica assumida pelo processo de reforma e da prévia preparação para as implicações do acesso à OMC, mediante o controlo atempado dos distintos segmentos do mercado nacional (CHEN, 2006: 156, KONG, 2010: 19-21, LEWIS *et al.*, 2007: 6-37);
- Articulação ao poder político, sendo de salientar que o referido processo de descentralização administrativa acabou por criar fluidez de pessoal entre o Governo e as grandes empresas do subsetor, enfraquecendo adicionalmente o poder da Administração Central (KONG, 2010: 19-23);
- Ascensão ao estatuto de cogovernança, i. é, à partilha de poderes específicos com a esfera pública, consequência da detenção de competências especializadas que a erosão do poder das estruturas oficiais já não permite replicar (KONG, 2010: 27-28);
- Grande margem de manobra no plano das operações externas, defendendo vários autores a tese que a implementação do investimento no estrangeiro, antes de ter sido assumida pelo poder político, terá sido concretizada pela CNPC (CHEN, 2008: 13, KONG, 2010)

#### **1.4. Implicações na vertente externa ou a política “going out”**

A escassez de recursos domésticos em petróleo coadjuvada, num plano subalterno, pelas condições muito mais atrativas vigentes no “*upstream*” externo conduziu, no início da década de noventa, a CNPC a procurar alternativas no exterior, solução que remonta a 1992, tendo como primeiro alvo as areias betuminosas canadianas, sendo de recordar que, no ano seguinte, o país se veria pressionado por uma nova situação, o “*deficit*” doméstico no abastecimento de “*crude*” (KONG, 2010: 33-39).

Neste período, que se terá prolongado até cerca de finais do século passado, a exposição ao investimento no exterior não só foi limitada como se caracterizou por grande autonomia dos centros de decisão empresarial, tendo constituído a etapa preliminar de

uma ofensiva que, passados alguns anos, se inscreveria num quadro mais alargado, a “going out policy”, inextricavelmente associada à afirmação externa deste país e à sua inserção na economia mundial (v. numa perspetiva mais estrita ZHANG, 2011: 6 e segs e KONG, 2010: 47).

Na China, a existência de uma política petrolífera remontará, de resto, àquela última cronologia, tendo como determinantes imediatas, a supra-referida deterioração do nível do auto-abastecimento, situação indissociável do encarecimento, simultâneo, da matéria-prima, evolução que, na fase de preparação do 10º P.Q., viria a gerar tensões a nível das contas externas e dos equilíbrios internos, nomeadamente, em termos de impactos inflacionistas (KONG, 2010: 44-46).

Enquadrado no âmbito do instrumento global de política supra-referido, “*The Special Energy Development Plan*”, constituiu o primeiro documento oficial de referência neste domínio, centrando-se na segurança energética, atribuindo papel estratégico à política petrolífera, enfatizando o contributo desta para o aprovisionamento doméstico e a correspondente diversificação de origens geográficas, isto sem esquecer a importância do carvão, a diversificação de matérias-primas, a conservação da energia e a constituição de “*Special Petroleum Reserves*” (SPR<sub>s</sub>).

De referir que o período final desta fase que, segundo Zhang Jian, se prolongou até 2008, veio evidenciar os reflexos da globalização nesta esfera, tendo a escala de necessidades inviabilizado a resposta doméstica, o que se traduziu numa nova postura dos atores políticos e da indústria, que compreendeu o aprofundamento de políticas específicas, uma enorme expansão dos interesses no exterior e o reequacionar do posicionamento geopolítico do país.

Assim, no que respeita ao primeiro daqueles tópicos, é de referir que, logo, em 2002, se assistiu à introdução de um quadro bem mais alargado de políticas, englobando a constituição de um fundo petrolífero, uma nova reforma institucional, a intenção de desenvolver uma frota nacional de petroleiros, a constituição de três empresas-bandeira (as supracitadas NOC<sub>s</sub>), e a promoção do carvão “limpo” e do gás natural como alternativas menos poluentes (KONG, 2010: 47-48 e 56-57), sendo que não daremos sequência a estas últimas orientações por não corresponderem ao foco da nossa abordagem.

Abra-se, aqui, um parêntese para salientar, no que se refere à vertente geopolítica que será, sobretudo, de salientar a progressiva adequação a uma nova relação de forças que se consubstanciou na passagem de um país com uma posição subalterna no mercado

petrolífero à crescente afirmação de um novo competidor, uma evolução com múltiplas incidências, sobretudo, no relacionamento com a potência dominante, os EUA, e com os países da vizinhança.

Deste modo, no que respeita às relações com os EUA, importará relevar a necessidade de minimizar a ameaça que este país representava no plano operacional, dado o seu controlo das rotas marítimas, em particular, do estratégico estreito de Malaca, ponto de passagem obrigatória da maior parte dos aprovisionamentos externos da matéria-prima, um problema muito incómodo para o poder sediado em Pequim (a propósito das funções desempenhadas pelos EUA: S.- LOPEZ, 2006: 81-96).

No referente às relações com a vizinhança alargada, e na mesma ótica operacional, configurou-se como saída a tentativa de recurso à construção de “*pipelines*”, surgindo como hipóteses de fornecimento, não mutuamente exclusivas, o Norte (Rússia), o Oeste (centro da Ásia, envolvendo, de um lado, o Irão e outras ex-Repúblicas Soviéticas e, do outro, o Cazaquistão), e o Sul (Myanmar).

A este propósito, a constituição, em junho de 2001, da Shanghai Cooperation Organization (SCO), entidade que, em termos oficiais, tem como principais objetivos a prossecução da estabilidade política e social da região, vir-se-ia a revelar de suma importância.

Com efeito, a SCO que, para além da China, engloba a Rússia, o Cazaquistão, o Quirguistão, o Tadjiquistão, e o Uzbequistão e conta com o Irão, a Índia, a Mongólia e o Paquistão, como países observadores, veio potenciar a obtenção de fornecimentos de origem continental, uma evolução que já terá começado a dar alguns frutos, isto de acordo com informações recentes, que aludem a avanços relativamente à frente Norte (IEA, 2011: 29-35, e “*China, Russia oil pipeline start operation*”, notícia do China Daily, datada de 01.01.2011).

Aliás, os dividendos decorrentes da implementação desta entidade estão longe de se circunscrever à esfera energética, importando, não esquecer que ela veio contribuir para subalternizar a presença norte-americana na Ásia Central e alavancar o poderio da Rússia e, em especial, o da China nestas mesmas paragens (vide, numa perspetiva descritiva, TREIS, 2006: 43-44 e, numa leitura mais estratégica, ZHANG, 2010: 45-49).

Refocalizando a nossa análise na “*going out policy*”, temos que os objetivos específicos, prosseguidos no âmbito em análise, corresponderam à obtenção de “*equity oil*”, à diversificação de fontes de abastecimento, á assinatura de contratos de fornecimento de “*crude*” na ótica de longo prazo, isto sem esquecer a já referida construção de

“*pipelines*” (CHEN, 2008: p. 4, importando acrescentar que o significado genérico dos tês “*items*” iniciais será apresentado no capítulo 3 deste trabalho).

Por outro lado, os instrumentos de implementação desta política compreendem, para além, dos seus veículos operacionais por excelência (as NOCs, as executoras, no terreno), uma panóplia de apoios de natureza pública que se reportam, nomeadamente, aos domínios económico-financeiro, diplomático e militar, isto sem esquecer um quesito prévio, o quadro institucional do investimento externo específico a esta área.

Começando por este último aspeto, será de reconhecer a existência de limitações e lacunas na respetiva orgânica de enquadramento (CHEN, 2008: 6 e 27) o que, no entanto, não obstou a que os apoios concedidos pela esfera pública às ações dos atores empresariais tivessem atingido enorme amplitude tendo, ainda, sido salvaguardada a coordenação de esforços necessários para esse efeito.

No que se refere às diversas famílias de instrumentos acima mencionados, iremos apenas considerar uma súmula muito resumida e fragmentária dos que se relacionam com os dos âmbitos económico-financeiro e diplomático pelo que optamos, em função das especificidades envolvidas, por não abordar a vertente militar.

Assim, quanto aos instrumentos do domínio económico-financeiro, atendendo à lógica da expansão da China no mercado global, referida no capítulo introdutório deste artigo, será de relevar a ação de agentes especializados que, em articulação com o poder central, providenciam fundos para financiar as aquisições de interesses no “*upstream*” do petróleo ou para assegurar a assinatura de contratos de fornecimento de longo prazo desta matéria-prima (formas diretas), ou através de uma via mais envolvente, a concessão de “*empréstimos com garantia em petróleo*”.

Trata-se de negócios onde emergem, sobretudo, o China Exxim Bank e o China Development Bank, sendo de referir um trabalho recente de E Downs, onde esta autora analisa esta última figura (os “*energy-backed loans*”), abordagem que enfatiza a ótica da articulação intra-atores nacionais (entidades financiadoras/ NOCs/ organismos públicos), e cujo foco geográfico corresponde à atuação do CDB na América do Sul e na Ásia (DOWNS, 2011: 58-85).

Ora, os traço característicos destas intervenções são a adequação às necessidades do mutuário, a capacidade de envolvimento deste(s) e a não invasividade, ou seja, a ausência de imposição de regras, em contraposição com a rigidez de procedimentos do FMI/ Banco Mundial, respetivamente, nas vertente macroeconómica e na implementação de

projetos de desenvolvimento sócio-económico, questões que serão parcialmente ilustradas na “caixa” de texto” B deste artigo(cf. “*The Angola mode*”).

De referir, de acordo com alguns analistas, que as disparidades evidenciadas por estas duas “praxis” antagónicas, potencia a substituição do “*Washington Consensus*” pelo “*Peking Consensus*” (ODDOM, 2011).

Neste domínio será, ainda, de acrescentar que os mecanismos acima referidos não esgotam as soluções enquadradas nesta família de instrumentos, dado que, nomeadamente a ajuda externa e os “perdões de dívida”, estão longe de ser irrelevantes; aliás, uma vez que os chineses não seguem as normas vigentes no plano internacional, no domínio da ajuda, é difícil de avaliar com exatidão a dimensão desta, bem como a sua evolução recente, uma questão de suma importância para o continente africano (BRAUTIGAM, 2010).

Passando à política diplomática, cujos instrumentos mais relevantes compreendem visitas de alto nível e a realização de fóruns para a cooperação que, no caso particular da África, se designa por FOCAC (*Forum on China-Africa Cooperation*) importará, salientar que ela pode ser vista numa perspetiva alargada que, D. Zweig, designa por “*resource diplomacy*” (ZWEIG., 2010: 35 e seguintes, matéria que que entra com facilidade pelos domínios da geopolítica), ou a partir de uma ótica mais estrita, como a adotada por Bo Kong que, ainda assim, comporta alcance considerável.

Com efeito, este último académico baseia o seu enfoque na segmentação dos países-alvo, considerando existir três grupos com distinto tratamento englobados, respetivamente, no que designa por diplomacias para a “segurança do abastecimento”, para a “segurança do transporte” e para a “segurança cooperativa” (KONG, 2010: 119-137).

Atendendo ao foco dos nossos interesses, é óbvio, que, apenas, relevaremos o segmento que enquadra a “segurança do abastecimento”, sendo que aquele autor considera, em termos gerais, não obstante os esforços desenvolvidos e o reconhecimento de relacionamentos entre grandes eventos e a realização de negócios petrolíferos, que os dividendos decorrentes da implementação desta família de instrumentos terão sido escassos, resultado que relaciona com a existência de poderes negociais assimétricos, que têm favorecido os países produtores da matéria-prima (KONG, 2010: 137-140).

No que respeita à componente operacional, por excelência, desta política, as NOCs, temos, segundo J. Jiang *et al.*, que as motivações da externalização das suas atividades, assentam na expansão das reservas e da produção de hidrocarbonetos, na diversificação das fontes de aprovisionamento, bem como no desenvolvimento da cadeia de valor da

indústria e na obtenção de capacitação nos domínios da tecnologia e da gestão (JIANG *et al.* 2011: 13).

Segundo os mesmos autores, a implementação estratégica dos objetivos acima referidos, passa, nomeadamente, pela fixação de ativos-alvo visando a obtenção de sinergias, pelo estabelecimento e pela densificação do relacionamento com outras categorias de atores (com outras NOCs e com IOCs), pela prossecução de uma ótica “*market-for-resources*” articulando estes negócios com contrapartidas no acesso ao mercado chinês, e o recurso ao forte apoio dos meios financeiros facultados pelos poderes públicos deste país (JIANG *et al.*, 2011: 13).

Sem menosprezo por outras soluções que referiremos ulteriormente, temos que o instrumento nuclear utilizado pelas NOCs neste processo, foi o investimento externo, cuja evolução se coaduna, aliás, com a cronologia da própria política petrolífera externa (vide, secção 1.3 deste trabalho); com efeito, esta exposição adquiriu grande dinâmica, sobretudo, a partir de 2002, isto pese, embora, a celebração de negócios relevantes em 1996 e 1997, com a aquisição de ativos, respetivamente, no Sudão e no Cazaquistão (KONG, 2010: 183-186).

Concretizando, até finais de 2010, o investimento total efetuado pelas empresas chinesas no “*upstream*” petrolífero e do gás natural, superou \$ USD 75\*10<sup>9</sup>, correspondendo cerca de 75% deste valor a investimentos diretos, ou seja, envolvendo mais de 56 mil milhões de dólares (WU, 2011: 23).

É possível estabelecer a repartição destes investimentos, por empresas e por regiões, matéria que consta da tabela seguinte que se reporta ao período 1992-2009 e, em princípio, apenas, à componente direta destas aplicações. Temos, assim:

**Tabela nº 3 - Repartição geográfica e empresarial dos investimentos externos no petróleo**

(em 10<sup>9</sup> USD)

	CNPC	Sinopec	CNOOC	Outras	TOTAL
<b>MENA</b>	5.6	4.5		0.7	<b>10.8</b>
<b>África Sub-sahariana</b>	7.6	3.1	2.3	0.0	<b>13.0</b>
<b>Rússia e p. Ásia não ME</b>	10.0	4.4	1.0	2.0	<b>17.4</b>
<b>Américas</b>	2.1	0,6	0.1	0.1	<b>2.9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.3</b>	<b>12.6</b>	<b>3.4</b>	<b>2.8</b>	<b>44.1</b>

Fonte: Elementos recalculados a partir de dados constantes de Bo Kong, apresentação de outubro de 2010, p. 11.

De acordo com os elementos acima apresentados, ressalta a existência de dois segmentos empresariais formalmente distintos, a que já aludíramos na p. 19 deste trabalho, um composto pelas três “empresas-bandeira” e, outro, que engloba entidades secundárias, de dimensão diferenciada (casos da já mencionada Sinochem, da Zenhua Oil, produtora de bens de equipamento para esta atividade, e da CITIC Energy, o “braço” específico de um gigante estatal do domínio financeiro (a este propósito vide, JIANG *et al*, 2011: 23-24, que alarga este quadro às entidades do âmbito regional/provincial, situação que enquadra, nomeadamente, a Shaanxi Yanchang Petroleum).

As três empresas individualizadas aplicaram mais de 93.5% do montante total investido no período e no domínio em consideração e, ainda que uma delas (a CNOOC), surja num plano muito inferior ao assumido pelas outras duas, a verdade é que quer a natureza especializada da sua atividade (o “*offshore*”), quer a evolução mais recente, constituem fatores inequívocos da sua inserção neste grupo. No que respeita à decomposição geográfica destes investimentos constata-se, também, ter ocorrido concentração em apenas duas regiões, na “Rússia e países asiáticos” (excluindo os países produtores do Médio Oriente) e no que poderemos designar por “África Sub-sahariana”, destinos que, em conjunto, representaram quase 69% destas aplicações, situação que, desde logo, denota a relevância alcançada pelo golfo da Guiné, isto precisando que, as disparidades entre estas grande sub-região continentais e a reportada na tabela anterior, radica na existência de um único elemento não comum, o Sudão.

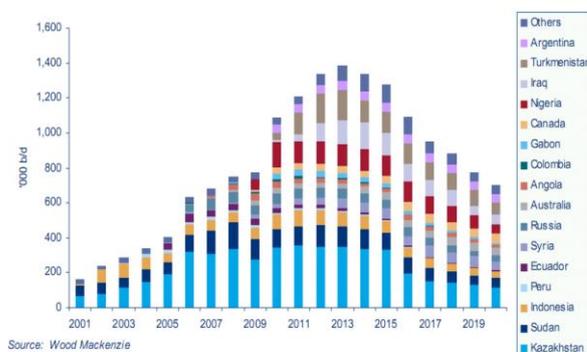
A tradução, em termos de resultados, destes investimentos surge vulgarmente associada ao que se designa por “*equity oil*”, ou seja, a parcela da produção que corresponde à posição contratual que o investidor adquiriu relativamente a um dado ativo de exploração, obviamente, uma perspetiva relevante, ainda que não única de avaliação, de que se apresenta, no gráfico seguinte, a evolução histórica e prospetiva.

Da leitura da figura poder-se-á concluir que a componente histórica se pautou por um crescimento sustentado, em que serão de distinguir dois quinquênios, sendo que nos primeiros cinco anos deste século, os valores alcançados eram reduzidos, da ordem dos 300 mil b/d, enquanto no lustre seguinte, se passou para um patamar que, em média, correspondeu a cerca de 700 mil b/d, surgindo como principal contribuinte o Sudão.

Já as perspetivas imediatas para a evolução desta variável apontam para um reforço muito significativo; com efeito, 2013, a fazer fé nas estimativas da Wood Mackenzie, corresponderá ao zénite, com cerca de 1400 mil b/d, situação que, em boa medida,

decorre da diversificação de origens geográficas, uma consequência do alargamento deste âmbito da exposição chinesa.

**Gráfico nº 3 - “Equity oil”, evolução histórica e prospetiva no período 2000-2020**



Source: Wood Mackenzie  
\*Net entitlement basis oil and gas production. Includes production from announced asset deals that have yet to be completed.

Fonte: Bo Kong, apresentação, outubro de 2010, p. 12, tendo por base elementos da Wood Mackenzie.

Deixando de lado a fase terminal considerada pelo gráfico que dificilmente terá significado literal que lhe é imputado, dado ser muito difícil antever comportamentos futuros que, presumivelmente, transcendam o domínio dos direitos adquiridos, importará salientar a forma como as mudanças referidas foram apercebidas, sobretudo, por académicos que vêm acompanhando esta problemática, para o que procuraremos sintetizar as posições de três autores, de que relevaremos:

- Em primeiro lugar, E. Downs, que em 2007, procurava minimizar o impacto da exposição chinesa, focalizada em África, salientando a reduzida expressão alcançada por esta na ótica das variáveis de “stock”, um “up-grading” da apreciação adicional mediante a qual os investimentos externos das petrolíferas chinesas, ou tinham como alvo os países pária ou projetos de interesse relativo pagos por preço elevado (DOWNS, 2007: pp. 42-47);
- Em segundo lugar, Bo Kong que, em 2010, refocalizou esta abordagem, remetendo para um quadro mais alargado, que considera que a experiência obtida, também, se repercutiu no aprendizado, no reforço da capacidade competitiva e, até, na rentabilidade dos negócios efetuados, tendo presentes a complexidade da situação em vários domínios do “know-how” e os grandes vetores de risco, de natureza económica, política, legal e securitária, presentes nos projetos de investimento em causa (KONG, 2010: 98-114).
- Por fim., M. Herberg, que, em 2011, após colocar a questão dos preços de aquisição de ativos no seu contexto, considerando os atores empresariais chineses “late

*arrivers*”, desconectados de uma lógica de “*portfolio*”, considera a ascensão destes ao longo da curva do aprendizado; mais importante, se até meados da primeira década deste século, as vantagens das IOC<sub>s</sub> eram claras, a partir desta data, as NOC<sub>s</sub> ganharam vantagem, nomeadamente, no acesso à matéria-prima.

Este último argumento baseia-se no reforço do “nacionalismo energético” que as “*majors*” terão dificuldade em enfrentar, uma tese que remontará, nomeadamente, ao artigo, de 2008, de V. Vivoda, com o título, “*Resource Nationalism, Bargaining and IOCs: Challenges and Change in the New Millennium*” (vide, HERBERG, 2011: 33-35).

A dinâmica “qualitativa” acima invocada remete-nos para a análise do desenvolvimento da cadeia de valor em associação à internacionalização, um dos objetivos assumidos pela exposição externa das NOC<sub>s</sub>, uma questão que as conclusões de um trabalho de N. de Graaff, assente numa amostra de 5 NOC<sub>s</sub>, entre as quais a chinesa CNPC, envolvendo a comparação estruturada em 3 critérios relevantes reportados aos exercícios de 1997 e 2007, tomados como referenciais comparativos, parecem validar (GRAAFF, 2009).

De salientar que as evoluções supra-referidas estarão a ser consideravelmente potenciadas pelo notável reforço da exposição externa na fase posterior à grande crise de 2007-2008; com efeito, nos anos de 2009 e de 2010, as NOC<sub>s</sub> investiram 47\*10<sup>9</sup> dólares neste domínio, evolução que também se pode captar em termos da sua expressão relativa face ao valor das M&A<sub>s</sub> globais (v. respetivamente HERBERG, 2011: 35, em que alude a estas realizações por região, discriminando ativos significativos e tipologia em termos e envolvimento conjunto com as IOC<sub>s</sub>, e KONG, 2010: 13).

Aliás, segundo Zhang Jian *et al.*, essas evoluções justificarão a entrada, em 2008, numa nova fase da história do petróleo, que este autor denominou por “*Go abroad and buy*”, (JIAN, 2011: p. 6), uma posição que merece a concordância de Bo Kong e M. Herberg, em que serão de relevar fortes repercussões no plano geopolítico que não deixam de ter tradução no domínio económico-financeiro, nomeadamente, no que respeita ao recurso ao “*crude*” enquanto elemento de diversificação de ativos num contexto de erosão do valor do padrão dólar (HERBERG *et al*, 2010) e, quanto ao último aspeto, EBEL, 2009: p. 43, que fundamenta a sua posição em declarações de Wen Jiabao).

## **2. A externalização da política petrolífera da China no golfo da Guiné e a implementação de instrumentos relacionados**

Este capítulo corresponde ao núcleo central do presente artigo e abordará, de forma sequencial, as razões específicas que levaram a China a estender os seus interesses à indústria petrolífera da região em epígrafe, as operatórias a que as NOCs, têm implementado e os principais instrumentos públicos de apoio utilizados na promoção destas orientações.

### **2.1. As causas específicas da expansão dos interesses chineses no golfo da Guiné**

Começaremos por explicitar que a área geográfica produtora a analisar, o “golfo da Guiné”, o qual “...se estende ao longo de uma área aberta diretamente contígua ao litoral atlântico africano, localizada entre a fronteira costa marfinense-liberiana, ao Norte, e a fronteira entre a Namíbia e o Sul de Angola” (OGOULAT, 2006: 10).

No entanto, na aceção que iremos seguir, esta grande região não se reportará apenas à estreita faixa de terra acima referida, de resto, também, considerada no âmbito do direito internacional marítimo mas, sim, aos países aqui compreendidos, uma opção ditada por razões operacionais, de que importa especificar:

- No plano físico, o âmbito da litoralidade é, assim, alargado por forma a considerar a totalidade dos territórios de cada um dos países aqui enquadrados, uma solução que é justificada, sobretudo, pelas disponibilidades em informação estatística;
- No domínio demográfico, pese embora a diversidade étnica, as populações indígenas são, essencialmente, constituídas por negros, seguindo um leque alargado de credos religiosos, que compreendem o muçulmano, o católico e o animista;
- No que respeita à vertente económica, apesar dos impactos decorrentes de diferentes origens de colonização, i.é, a influência francófona, predominante neste espaço, em coexistência com a inglesa (Nigéria), e a portuguesa, (Angola), constata-se existir um quadro comum de sub-desenvolvimento, sendo os perfis de especialização dos distintos países muito semelhantes (vide, na ótica geral, os relatórios mais recentes do IDH-ONU ou, numa ótica mais específica, as estatísticas nacionais, do ADB);
- No que se refere à disponibilidade em reservas energéticas, que constitui o principal fator de destrição entre os diversos países da região, importa salientar que as novas perspectivas, associadas à “*West Africa transform margin*”, vieram corrigir de forma parcial este panorama, sendo de registar convergência no facto das novas jazidas, também, terem como localização privilegiada o “*offshore*”.

No intuito de melhor clarificar a área que é objeto da nossa abordagem, passamos a reproduzir um mapa que a identifica. Temos assim:

Mapa nº 1 - O golfo da Guiné



Ora, a pr... das  
últimas duas c... obal

da grande nação asiática que, no que respeita à África, lhe permitiu reforçar o peso nas importações deste continente, tendo entre 1994 e 2009, passado de uma quota agregada de cerca de 2% para mais de 13% (ADB, 2010, com base em dados estatísticos do FMI), onde os recursos minerais e energéticos não deixam de ocupar posição proeminente (GTZ, 2008).

Como teremos oportunidade de referir, este enfoque economicista, sendo relevante, não esgota as razões do crescente inter-relacionamento entre chineses e africanos, uma

vez que, no período da transição para a independência, estes últimos povos puderam contar com o apoio dos primeiros, tendo por base razões político-ideológicas.

Este suporte, que subsiste sob novas “roupagens” e objetivos, é explicitado, de forma oficial na parte III do “*White Paper on China’s Africa Policy*”, documento datado de 2006 e, numa abordagem mais descodificada, num trabalho da autoria de J. Hellstrom, de que será de relevar a formulação “*win-win*” (HELLSTROM, 2008: 6-8).

Retomando as causas desta presença que estão mais imediatamente relacionadas com os recursos energéticos e com os fatores de atratividade e condicionalismos vigentes nesta área de atividade, serão de relevar os seguintes aspetos:

- A evolução da dotação nestes recursos e suas perspetivas de evolução;
- A possibilidade de acesso à exploração e respetivas condições;
- A qualidade das ramas petrolíferas;
- A acessibilidade/ logística de transporte;
- As condições securitárias prevalecentes, que se poderão sintetizar pelo nível e pela evolução da conflitualidade vigentes.

Quanto ao primeiro ponto, é de recordar que a posição relativa do golfo da Guiné, no que respeita a reservas em hidrocarbonetos e, mesmo, minerais é algo limitada, excetuando as disponibilidades em cobalto (HOLSLAG *et al.*, 2007: 9-10), verificando-se quantas às primeiras que, nas duas décadas mais recentes, se registou uma boa progressão.

Assim, entre 1990 e 2010, as reservas provadas de “*crude*” passaram de 2.0 para 4.3% do total mundial, enquanto, nos mesmos termos, a produção subiu de 4.2 para 6.3%; estas evoluções foram replicadas, de forma majorada, pelas exportações desta matéria-prima que, no último dos anos referidos, evidenciava um contributo de 8.6% (tomando como referencial, neste último caso, a “África Ocidental”, desagregação aproximada, disponibilizada pela BP (BP, 2011).

Não sendo valores particularmente impressionantes à escala global, importa salientar que se trata de mercados de oferta em crescimento, caso raro num contexto marcado pela cartelização, em que vigora uma extrema sensibilidade da resposta das cotações a variações modestas no volume da oferta, pelo que o contributo muito favorável para o aprovisionamento mundial, também potenciado pelo reduzido nível de desenvolvimento deste grupo de países produtores, corresponde a um fator crítico da indústria petrolífera.

Nesta perspetiva será de referir que as últimas projeções da EIA, relativas ao horizonte temporal 2035, não apontam para alterações significativas no contributo desta

região para a produção mundial de combustíveis líquidos “convencionais”, mantendo os seus dois grandes produtores (Nigéria e Angola), posições hegemónicas com contributos agregados de 5.1% e 5.4%, respetivamente, em 2008 e em 2035, enquanto, os restantes produtores continuarão a representar cerca de 1% daquele total (EIA, 2010, cenário de referência: 230-231).

É de relevar, no entanto que, muito recentemente, as perspetivas pré-existentes foram reforçadas, dado o registo de novas descobertas na referida “*West Africa transform margin*”, uma extensa área submarina compreendida entre as costas oriental do Ghana e ocidental da Serra Leoa (QUINLAN, 2009), de que apenas duas jazidas (Jubilee e Tweneboa-3), disporão de reservas contingentes de  $2.6 \cdot 10^9$  b, tendo a produção, no primeiro destes campos, arrancado há muito pouco tempo (FRANCIS *et al.*, 2011).

Assim, em função da crescente incapacidade de autoaprovisionamento e das limitações domésticas que o “*upstream*” defronta na China (vide secção 1.2. deste trabalho), as oportunidades associadas a esta geografia produtiva têm revestido uma grande oportunidade, não só, comercial como, também, nacional.

No que respeita à possibilidade de acesso à exploração, importa enfatizar que os países do golfo da Guiné recorrem essencialmente a um processo de atribuição de novas áreas de concessão baseado em leilões competitivos, uma oportunidade que não tem contrapartida nos grandes mercados de oferta, nomeadamente, entre os principais membros da OPEP, ainda que a Nigéria e Angola tenham aderido a este organismo.

Já no que se refere às condições de exploração são de mencionar, num quadro global de crescentes exigências, as boas, ainda que diferenciadas, condições de atratividade vigentes no “*upstream*” dos principais países produtores da região que, no entanto, radicam, sobretudo, em fatores não fiscais, como a natureza geológica, a taxa de sucesso das perfurações e a qualidade do “*output*” (conclusões baseadas em AIMIENWANU, 2010: pp. 5-6, autor que destrinça as especificidades envolvidas nos modelos da Nigéria, de Angola e da Guiné Equatorial).

A premência das necessidades da matéria-prima e as exigências ditadas por um processo de desenvolvimento lançado muito tardiamente, ditaram que a China tenha procurado aceder à exploração dos recursos da região de forma particularmente incisiva, questão aprofundada nas secções subsequentes.

Assim, o país asiático, recorreu à participação em leilões de novas áreas de concessão, à obtenção de posições em consórcios pré-existentes ou, ainda, à aquisição de empresas com interesses nesta indústria, mesmo que, numa primeira fase, tenha sido

necessário pagar preços elevados ou, num período mais recente, recorrer à celebração de parcerias privilegiadas com NOCs, regionais, envolvendo contrapartidas financeiras, por vezes, consideráveis ou, mesmo com IOCs, sobretudo, no âmbito do “*deep offshore*” (ERA, 2009: 17-21).

Passando a considerar a qualidade das ramas, estão em causa, segundo o American Petroleum Institute, o nível gravitacional e o teor em enxofre, sendo de salientar que, em média, a matéria-prima oriunda do golfo da Guiné respondem favoravelmente às crescentes exigências da refinação, servindo a variedade nigeriana designada por *Bonny Light* de referência mundial; estas características são muito vantajosas para as petroquímicas chinesas, dado que a produção doméstica está longe de preencher o mesmo nível de quesitos (ENI, 2010).

Quanto à acessibilidade e à logística, a questão principal não radica tanto no fator distância a percorrer que, no entanto, onera de forma manifesta os custos da matéria-prima no local de consumo (PETROSTRATEGIES INC., 2009, que se fundamenta em dados do Oil & Gas Journal, de fevereiro desse ano) mas, mais propriamente, nos condicionalismos securitários que os chineses imputam à travessia do estreito de Malaca, admitindo-se que, em caso extremo, este poderá ser alvo de bloqueio norte-americano, uma questão a que já aludíramos no capítulo anterior (KONG, 2010: 132-137).

Assim, a obtenção de aprovisionamentos com origem nesta geografia remota, corresponderá à procura de diversificação de origens num contexto de instabilidade e vincada escassez, orientação que, como também já referimos na secção 1.4, não descurou o imperativo de construir soluções na vizinhança alargada, dotadas de maior sustentabilidade em termos securitários.

Passando ao último domínio mencionado, as condições securitárias prevalecentes no golfo da Guiné, é de salientar que, no plano empírico, estas são marcadas pela conflitualidade extrema, com a particularidade de, na Nigéria, se assistir à complexificação deste fenómeno (OBI, 2010: 219-236 e OMEJE, 2008).

Em termos mais analíticos, esta questão pode ser reportada à aceção de “Estados Falhados de Sucesso”, que corresponde a um quadro histórico assente na inter-relação dialética que articula as dinâmicas das elites africanas dos países produtores e os grandes atores da indústria e da política ocidental (OLIVEIRA, 2007: 49-62 e 269-327).

A recente chegada de novos atores (sobretudo, mas não exclusivamente, chineses), bem como de novas soluções, vieram trazer novas “oportunidades” para as elites e para os Estados africanos; no entanto, este facto não isentou os chineses nem de defrontarem

penosas situações comuns (p.e., raptos e má aceitação local), nem, num plano mais global, de enfrentar as contradições inerentes à prossecução simultânea de objetivos securitários e interesses privados, numa área sob tradicional hegemonia norte-americana (HELLSTROM, 2009: 17-21 ou DOWNS, 2011: 131-132).

Em conclusão, na ótica da China, o golfo da Guiné, apesar de ter acarretado alguns reveses, potenciou excelentes oportunidades para implementar a “*going out policy*”, tanto no que respeita ao âmbito alargado que esta contempla quanto no accção mais específica, do contributo para alargar o quadro dos relacionamentos comerciais e para obter consideráveis aprovisionamentos de petróleo e para celebrar negócios proveitosos por parte das petrolíferas nacionais (IEA, 2011: 14).

## **2.2. A componente empresarial**

No que se refere ao envolvimento dos atores em epígrafe na indústria petrolífera do golfo da Guiné, será de começar por salientar que, entre as especificidades envolvidas por este processo, avultava, até data recente, o facto de apenas o primeiro grupo de empresas atrás referido, as NOCs, se encontrar presente nestes mercados de oferta, ainda que seja de relevar que, em termos financeiros, a realidade é bem mais complexa, em especial, no que se refere à presença em Angola (KONG, 2010: 64-66, e ALVES, 2010: 16-19).

Por outro lado, existiu razoável coincidência entre o reforço da dinâmica geral da aquisição externa de ativos e o início da exposição na região-alvo em análise, dado que a primeira operação aqui registada, foi a compra, também em Angola, de uma posição de 50% no bloco 18 (JIANG *et al*, 2011: 39-40 e ALVES, 2010: 22).

Os negócios neste âmbito reportam-se a distintos segmentos de atividade e compreendem diferentes tipologias incluindo, no que se relaciona ao “*upstream*”, a aquisição de interesses via leilões, a obtenção de cedências de posição em concessões já existentes e o recurso a processos de “aquisição e fusão” (M&As), referidas a empresas focadas nas operações a montante da indústria.

Já no que se relaciona com o “*mid*” e o “*downstream*” serão de referir a entrada em projetos de infraestruturização (oleodutos), em negócios da refinação e da distribuição, isto sem esquecer a celebração de contratos de fornecimento de longo prazo da matéria-prima (LTCs) que, aliás, revestem natureza puramente comercial.

Atendendo ao foco do presente trabalho (a segurança energética) serão, sobretudo, de relevar as operações relacionadas com o primeiro daqueles segmentos, o “*upstream*” e

com os “LTCs”, não podendo, porém, ser esquecidos os casos remanescentes, uma vez que, sobretudo, os projetos de refinação tendem a estar associados à facilitação da entrada na exploração/produção.

Deste modo, e no que respeita a estas atividades a juzante, iremos apresentar uma panorâmica reduzida da presença chinesa no domínio dos novos projetos de refinação, justificada pela dimensão, relevância e pelas próprias incidências associadas a estes investimentos, enquanto problemas particularmente agudos na obtenção de informação relativa aos contratos de fornecimento de longo prazo, nos condicionam a apresentar um quadro parcial da dimensão respetiva, tendo presente que se trata de um fenómeno desenquadrado da lógica “*commodity*”, que os negócios do petróleo tendem a assumir.

Aliás, os problemas relacionados com a informação afetam todas as vertentes em presença sobressaindo, no que respeita às operações focadas no “*upstream*”, lacunas na perspetiva da cobertura do universo dos próprios projetos/operações ou quanto a elementos essenciais da respetiva caracterização (valores envolvidos, reservas provadas ou potenciais, etc...).

É de acordo com os condicionalismos acima referidos que deve ser entendida a tabela A, em anexo, designada “Aquisição de interesses por entidades chinesas na indústria petrolífera do golfo da Guiné” que apresenta os elementos de informação obtidos numa base cronológica, tendo presente a não exaustividade no que de refere a alguns países produtores subalternos da região, da qual poderemos tirar as seguintes conclusões:

- Começando por considerar o critério geográfico, avulta a presença de Angola, assente numa maior exposição financeira, com contrapartida em ativos de qualidade já comprovada ou com grande potencial que, como veremos em ponto subsequente, também, se traduziu na obtenção de melhores “*performances*” em qualquer ótica de análise.

Com efeito, as sucessivas tentativas de entrada na Nigéria só, muito parcialmente, redundaram em resultados concretos (as jazidas de Akpo constituem a grande exceção), uma consequência direta da profunda disparidade na natureza e na estabilidade dos relacionamentos com os poderes instalados em Luanda e em Abuja (VINES *et al.*, 2009).

Quanto aos outros países produtores, assistiu-se à entrada destes operadores em bom número deles, envolvendo mesmo vários projetos em cada caso, se bem que, em geral, se trate de apostas secundárias, muitas vezes reportadas às fases da pré-produção;

- Em termos empresariais, ressalta óbvia a predominância da Sinopec, dotada de uma carteira de ativos sem paralelo por parte da “concorrência” nacional neste quadro

regional, com posição hegemónica nas operações em Angola onde, em simultâneo, tem recorrido a soluções financeiras e de parceria de maior complexidade, isto sem esquecer uma aposta de alto risco, a aquisição de interesses num bloco da JDZ.

Quanto à CNOOC que, em função das suas competências históricas, se encontraria em posição privilegiada para operar nesta geografia produtiva, não só, surgiu em data posterior, como parece apostar em alternativas localizadas no continente americano (projeto Eagle Ford, aquisição da OPTI, parceria com a Bridas Energy), isto tendo presente a continuidade da sua aposta na mobilização dos recursos dos mares do Sul da China (vide, CNOOC, 2011).

Finalmente, a presença da CNPC é algo mais reduzida no quadro regional em análise o que, em parte, se poderá, também, explicar pela sua especialização no “*onshore*” da China, a que acresce a exposição preferencial noutras paragens africanas, como o Sudão, ou asiáticas, caso do Casaquistão.

Na ótica anterior importa, desde já, comentar um aspeto importante que não foi incluído na tabela atrás analisada, que corresponde às realizações ou tendências de exposição mais recentes, de que importará relevar:

- Ainda no que respeita a Angola, a obtenção, pelo fundo financeiro CIF, de posições compreendidas entre 10 e 15%, em 4 dos 11 blocos leiloados no “*round*” mais recente, de 2010, em que estão em causa áreas de exploração no “*pré-sal*”, de grande complexidade tecnológica que, mesmo em posição subalterna, não deixam de corresponder a mais um passo na superação de um estigma a que já aludimos atrás (vide [www.angonoticias.com](http://www.angonoticias.com), informação de 20 de março de 2011);

- Quanto à Nigéria, a evolução recente de maior relevo foi a assinatura de um contrato para construir 3 refinarias, uma iniciativa que, em contextos políticos anteriores, teve resultados negativos; na fase atual, as perspetivas parecem potenciar a satisfação de pretensões anteriores da CNOOC, visando reforçar substancialmente as posições já detidas, colocando como meta a obtenção de participações em 23 grandes jazidas, que envolverá um investimento mínimo de 30 mil milhões de dólares (vide, entre outras, notícia da autoria de JOHNSON, 2010);

- No referente aos restantes produtores da região, para além da prossecução da lógica de entrada anteriormente referida, será de enfatizar, pelo seu significado, a aparente tentativa de aquisição da Kosmos Energy, empresa norte-americana com interesses significativos de exploração/produção no Jubilee Field, localizado na “*Western Transform*”

*Margin*”, do Gana, isto fazendo eco de uma informação a que aludiram diversos meios (KULKARNI, 2011).

Passando a considerar as operações do domínio das M&As, é de referir que a aquisição da Addax, em 2009, envolvendo uma contrapartida de 8,8 mil milhões de dólares, constituiu a realização de referência das petrolíferas chinesas, com a particularidade dos interesses predominantes desta empresa suíça se localizavam precisamente no golfo da Guiné.

De acordo com a tabela B, em anexo, as posições detidas nesta região por aquela empresa correspondiam, na data da aquisição pela Sinopec, a ativos localizados na Nigéria, no Gabão, nos Camarões e na “Joint Development Zone” (São Tomé) encontrando-se, sobretudo, na fase de pré-produção, constituindo a principal exceção a esta regra os interesses gaboneses.

Estão em causa, com efeito, ativos com interesse relativo, avaliados, segundo um relatório independente reportado a 31.12.2008, em  $536.7 \cdot 10^6$  b de reservas provadas e prováveis, repartidos entre campos secundários (Nigéria), ou comportando risco elevado (JDZ), de que a conjuntura especulativa vigente à data da compra, conjugada com a premência e a possibilidade de acesso a mercados adicionais, terão constituído argumentos justificativos (quanto ao primeiro aspeto, vidé notícia datada de 04.02.2009, no “site” [www.proactiveinvestors.co.uk/](http://www.proactiveinvestors.co.uk/)).

Em conclusão, as linhas tendenciais da exposição das NOCs, chinesas nesta região, preferenciam as apostas de largo e confirmado espectro produtivo (Angola, Nigéria), secundarizadas pela entrada em mercados de oferta com potencial, isto sem descuidar a presença em países produtores subalternos, uma lógica que se articulou aos desenvolvimentos corridos no mercado do petróleo e às orientações, cada vez mais visíveis, visando privilegiar o “*up-grading*” da indústria.

Passando a considerar as operações a jusante da cadeia produtiva do petróleo, relevaremos, conforme oportunamente salientado, os projetos de construção/exploração e de requalificação de refinarias, que visaram dar resposta seja à exígua capacidade produtiva instalada (Angola), ou à degradação das instalações fabris (Nigéria), situações que convergiram na crescente importação de derivados por parte destes dois países (SULE, 2004).

Em ambos os casos, as tentativas de solução passaram pela celebração de contratos com petrolíferas chinesas tendo, em 2006, a Nigéria acordado com a CNPC, a reabilitação da refinaria de Kaduna enquanto, no ano seguinte, Angola estabelecia com a Sinopec uma

“*joint venture*” para a construção e exploração de uma refinaria no Lobito, envolvendo investimentos estimados, respetivamente, em 2 e 3.5 mil milhões de dólares (VINES *et al.*, 2009: 24-26 e ALVES, 2010: 19-20).

De acordo com os trabalhos acima referidos, a celebração destes dois negócios teve subjacente a lógica das contrapartidas; assim, no caso nigeriano, é de associar àquele contrato, à concessão de licenças de exploração, tendo a CNPC, obtido 4 blocos no leilão de 2005/06 enquanto, no caso angolano, a Sinopec obteve a cedência de posições minoritárias em consórcios de exploração pré-existentes, envolvendo os blocos 15/06, 17/06 e 18/06 já, atrás, referidos.

Aliás, existem mais pontos comuns nos dois projetos de refinação, sendo de destacar o facto de ambos terem redundado em fracassos manifestos (ainda que decorrentes de causas bastante díspares) e, também, na penalização das referidas contrapartidas obtidas pelas duas NOCs chinesas no “*upstream*” daqueles países.

Com efeito, no que respeita à refinaria do Lobito, com uma capacidade prevista de processamento de 200 000 b/d, os desacordos entre a Sinopec e a maioria Sonangol, detentora de 70%, vir-se-iam a mostrar insuperáveis, parecendo radicar em razões de mercado e de tecnologia tendo, porém, como fundo diferentes prioridades e níveis de empenhamento por parte dos dois parceiros, pelo que as autoridades angolanas acabaram por lançar novo concurso e adjudicar a obra a uma empresa norte-americana, tendo acabado por pagar mais de 7 mil milhões de dólares (ALVES, 2010: 19-20).

Quanto à refinaria de Kaduna, será de salientar que boa parte dos erros registados serão imputáveis aos próprios decisores nigerianos, nomeadamente, no que respeita a especificações fundamentais do projeto; por outro lado, numa fase posterior, vir-se-iam a revelar incorreções importantes da parte chinesa no que referente à delimitação física dos interesses que lhes tinham sido concedidos, tendo o projeto sido reafectado a interesses locais e, posteriormente, entrado numa fase de impasse (VINES *et al.*, 2009: 24-26).

Quanto às penalizações dos interesses no “*upstream*” importa referir, no que respeita a Angola, que no âmbito específico dos negócios do petróleo, elas constituíram a única exceção a um relação que se tem solidificado e tornado crescentemente complexa enquanto, no caso da Nigéria, as causas decorreram da instabilidade dos princípios orientadores no relacionamento com terceiros, fase que poderá ter sido superada com a recente eleição de G. Jonathan.

Passando a outro instrumento significativo neste domínio, os “*LTCs*”, importa começar por destringir entre esta figura específica e a dos empréstimos de longo prazo garantidos

por petróleo, em geral visando o financiamento de infraestruturas, sendo estes últimos considerados com algum detalhe no ponto 2.3.2. deste artigo, relacionando-os com Angola (vide “Caixa B - *The Angola mode*)

De assinalar, quanto aos LTCs convencionais, que se trata de um domínio em que a informação disponível é particularmente escassa, pelo que, no essencial, passamos a referir uma operação registada neste âmbito, com Angola, que data de 2005, entre a “*trading company*” da Sinopec (a Unipeç), e a Sonangol, envolvendo 40 000 b/d durante um período, tendo contrapartida num avanço financeiro de 2 mil milhões de dólares que a engenharia financeira permitiu ampliar em 50%.

De acordo com a mesma fonte, estas verbas foram canalizadas pela petrolífera angolana para o desenvolvimento do “*offshore*” solução, aparentemente recorrente, aludindo-se à replicação destes procedimentos na aplicação de meios obtidos através do mesmo instrumento no ano seguinte (ALVES, 2010: 18).

Antes de concluirmos a presente secção que procurou apresentar os “*inputs*” disponíveis no âmbito específico em análise, que nos servirão como ponto de partida para desenvolvimentos subsequentes, importa referir que a panorâmica empírica apresentada será retomada, sobretudo, na parte 3 deste trabalho de modo a permitir uma leitura mais reflexiva do que uma mera enunciação factual sendo, no entanto, de considerar que a região-alvo em análise, se enquadrava razoavelmente bem nos objetivos das NOCs<sub>s</sub> chinesas, ainda que os resultados tenham sido muito díspares no que respeita aos seus dois expoentes, Angola e a Nigéria.

### **2.3. A componente pública e os respetivos instrumentos de apoio**

Nesta secção iremos abordar a matéria em epígrafe de forma parcial, considerando duas áreas da política externa da China, a política diplomática, seguindo-se-lhe a análise dos instrumentos do âmbito económico-financeiro, pelo que não sendo analisadas matérias, também relevantes, nomeadamente, do foro militar e das informações.

#### 2.3.1. A utilização de instrumentos do domínio da política diplomática

O referencial imediato das atuações da política diplomática, a “*going out policy*”, é indissociável de desenvolvimentos no plano geopolítico que estão profundamente articulados às preocupações com a segurança energética enquanto elemento integrado na

lógica mais global do aproveitamento da globalização, constituindo esta o meio para providenciar a ascensão da China ao estatuto de grande potência (GOLDSTEIN, 2001: 836).

Esta perspetiva geopolítica é detalhada por análises que esmiuçam o significado da política externa chinesa, considerando-a um instrumento de reformatação das ordens vigentes em várias grandes regiões do mundo, incluindo as situadas fora do seu contexto geográfico imediato (casos da África, da Ásia Central e, até, da América Latina), e visam a prossecução de uma estratégia de segurança económica global, que contribuiu para a presença e o impacto mundiais da presença diplomática do país, tendo presente a relevância assumida pela vertente energética (BAOHUI, 2010: 41 e 54-57).

Está em causa uma política pragmática, sucessivamente refinada que, conforme já mencionado, sucedeu aos velhos posicionamentos de raiz estritamente ideológica do período maoista que, face ao quadro de sub-desenvolvimento vigente em África consagrou, a nível oficial, em meados da década passada, uma postura balizada num conjunto de princípios, onde se destacam, a igualdade, a reciprocidade e suporte mútuos, a aprendizagem conjunta e a procura dos interesses comuns assumindo, ainda, uma base histórica de partida, também, partilhada (vide “*China’s Africa Policy*”, 2006: 2).

As premissas acima apresentadas, sobretudo se conjugadas, como é o caso, com uma forte componente de interesses materiais, permitem a fácil compreensão de uma fórmula de sucesso, também, designada por “*charme*” diplomático chinês; com efeito, ao nível imediato, em 2006, constatava-se que todos os países sub-saharianos, excetuando cinco (São Tomé e Príncipe, Burkina Fasso, Gâmbia, Malawi e Suazilândia), tinham reconhecido a China, o que constituía uma realização significativa, se atendermos à necessidade de erradicar a influência de Taiwan (HOLSLAG *et al.*, 2007: 13).

Começando por considerar o âmbito bilateral das relações diplomáticas, temos que um dos instrumentos de maior visibilidade desta, a evolução das visitas oficiais realizadas por altas individualidades chinesas ao continente africano ou, mais especificamente, ao golfo da Guiné, registou um aumento assinalável entre 2004 e 2008 (KONG, 2010, posição corroborada por HOLSLAG *et al.*, 2007: 13-14, e, por ENUKA, 2011: 221-222).

Estamos na presença de uma dinâmica que, segundo os autores acima mencionados, teve reverso nas deslocações de líderes africanos à China, sendo de referir que, para além da óbvia simbologia envolvida e dos compromissos diretamente assumidos nas declarações oficiais, assente em toda uma panóplia de apoios, consubstanciada em instrumentos de outras áreas (ex., ajuda ao desenvolvimento, perdões de dívida,

empréstimos a taxa reduzida), que alimentam e aprofundam as relações entre estas duas partes (KONG, 2010: 124-125).

No plano bilateral alargado, estes relacionamentos envolvem a presença da China num conjunto alargado de estruturas, que compreendem, relativamente à zona produtora em consideração:

✓ A AU (União Africana), organismo de caráter continental que, em 1999, sucedeu à OUA e com a qual a China estabeleceu laços em 2005, que seriam reforçados posteriormente;

✓ O NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano), estrutura integrada no âmbito da AU, criada em 2001, que visa estabelecer um quadro global para o desenvolvimento do continente, apoiado em projetos de investimento, para a qual o país asiático foi convidado em 2003, tendo financiado algumas iniciativas inscritas neste âmbito;

✓ A participação em organismos de cooperação regional, importando salientar a ECOWAS (Economic Community of West Africa States), entidade criada em 1975, que agrupa a maior parte dos países abarcados pela região-alvo em estudo, e a SADC (Southern Africa Development Community), constituída em 1992, cujo único membro desta região, é Angola;

✓ O ADB (African Development Bank) onde o país asiático dispõe, desde 2003, de um lugar no respetivo Conselho de Administração (HOLSLAG *et al.*, 2007: 13-14, e “sites” das entidades mencionadas).

Porém, no domínio em análise merece, o maior destaque cabe, sem dúvida, ao FOCAC (China-Africa Cooperation Fórum), uma plataforma permanente estabelecida, em 2000, entre a China e 49 países africanos amigos, que consubstancia um mecanismo de cooperação enquadrado no âmbito das relações Sul-Sul e que visa a consulta e diálogo mútuos (“site” oficial).

Em concreto, trata-se de um interface que remonta ao ano de 2000, envolvendo as lideranças políticas e empresariais, assente na realização de conferências trianuais de alto nível, complementadas e sustentadas por encontros de quadros públicos seniores, a que foi atribuído um papel fulcral na gestão de uma relação complexa, dado comportar múltiplas dimensões associadas, em simultâneo, a vários níveis (BROWN *et al.*, 2010: 9).

Com efeito, as matérias aqui enquadradas têm um escopo alargado, compreendendo desde a paz e segurança, à cooperação multilateral e o desenvolvimento económico e social tendo, em 2003, sido estabelecidas como prioridades, neste último domínio, o desenvolvimento do setor agrícola e das infraestruturas, a promoção das relações

comerciais, a simplificação dos investimentos chineses, o desenvolvimento do turismo e a ativação de projetos para exploração de recursos naturais da região (HOLSLAG *et al.*, 2007: 15).

Trata-se de uma relação onde são bem perceptíveis os “sinais dos tempos”, uma vez na última conferência ministerial, realizada em 2009, no Egito, se destacavam, entre as medidas a implementar, o estabelecimento de uma parceria focada nas mudanças climáticas e o reforço da cooperação nos domínios da ciência e tecnologia, definindo metas concretas relativamente a ambas estes casos (WENPING, s/ data: 2).

No entanto, adquirem especial relevância, as medidas de incentivo ao fortalecimento deste quadro alargado de relações, reportadas nomeadamente, ao reforço dos perdões de dívida, à anulação de direitos alfandegários para alguns produtos de exportação dos países africanos e ao estabelecimento de um Fundo Africano para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Assim, no que respeita aos perdões de dívida, será de referir que, no período 2000-2009, a China cancelou 312 dívidas de 35 países africanos, envolvendo um total equivalente a 2.44 mil milhões de dólares, sendo de acrescentar que se trata de dados apresentados globalmente, logo, sem especificar países ou a respetiva relação com a iniciativa conjunta do Banco Mundial e do FMI no âmbito da redução da dívida dos países pobres altamente endividados (cf., valores baseados no documento oficial intitulado “*China-Africa Economic and Trade Cooperation*, versão de 23 de dezembro de 2010: 7).

Em termos ainda mais alargados, são de referir as promessas de duplicação dos fundos de assistência ao desenvolvimento no triénio 2006-2009, a fixação, para o mesmo período, de metas para os créditos preferenciais a países africanos e para os investimentos chineses em África (via China-Africa Development Fund), ascendendo em, cada caso, a 5 mil milhões de dólares e, ainda, a implementação de Zonas Económicas Especiais, tendo como fonte de inspiração o modelo criado no país asiático (idem: 1).

Uma vez efetuada a caracterização sumária desta política, pode-se colocar a questão se é adequado o pressuposto oficial, mediante o qual as relações China-África, consubstanciariam, conforme atrás referido, uma estratégia “*win-win*”.

Trata-se de uma questão sem consenso possível, afirmando mesmo alguns analistas que a exploração de recursos naturais por parte dos chineses corresponde a uma forma de neo-colonialismo e neo-imperialismo, constituindo exemplos os problemas extremos levantados a projetos petrolíferos localizados na Nigéria e no Sudão, a que acresce a

prática de importar mão-de-obra nacional para a execução de projetos e a introdução de produtos no mercado a preços que inviabilizam a oferta local (EUNUKA, 2011: 227).

No que respeita à indústria do petróleo, a questão mais relevante que subjaz a estas críticas relaciona-se, conforme foi salientado, com a dificuldade em conciliar os interesses público e o privado, ié, os objetivos da segurança energética e da procura do lucro, são conflituais, em larga medida (Brown, *et al.*, 2010:15).

Numa ótica mais integrada, os resultados desta política podem ser, ainda, analisados a partir de uma perspetiva alargada (HERBERG, 2010: 1 33), ou através de um enfoque mais circunscrito a que já aludimos atrás, de Bo Kong, que apresenta a vantagem de estar focado na nossa temática central (KONG, 2010: 116-140).

Assim, o primeiro daqueles autores, cuja abordagem se relaciona com a corrente “*resource diplomacy*”, em concreto, com um trabalho colateral de D Zweig conclui que, não obstante a predominância norte-americana, a influência económica e o poder diplomático da China estão a crescer rapidamente e a minar a influência deste país no mundo que exporta energia (ZWEIG, 2010: 35 e seguintes), uma ilação que, como temos referido, tem sustentáculo no “terreno” a vários níveis.

Aquele autor acrescenta que, a era atual, se move num sentido mais bipolar, caracterizado pela existência de duas superpotências energéticas, que designa “E-2”, que exigirá o estabelecimento de uma parceria alargada entre elas (ZWEIG, 2010: 28).

Quanto Bo Kong, a conclusão geral de que o segmento aplicável à região em análise (a “diplomacia para a segurança do abastecimento”), proporcionou, em função da sobreposição dos poderes negociais assimétricos que têm favorecido os países produtores da matéria-prima, escassos resultados (KONG, 2010: 137-141), posição que nos parece excessiva, por demasiado focada.

Com efeito, ao se circunscrever ao quadro de uma análise “*ceteris paribus*”, o autor de origem asiática, incorre deliberadamente na perda de boa parte da perspetiva do que está em causa para a contraparte chinesa, inferência que nos parece especialmente relevante no que respeita à “aventura” africana.

**“Caixa” A - A ajuda pública chinesa ao desenvolvimento do continente africano**

Historicamente, o envolvimento da China no âmbito em epígrafe, norteou-se pelos “Oito princípios para a ajuda a países estrangeiros”, em conjunto, com os “Cinco princípios da coexistência pacífica”, doutrinas que remontam ao início da segunda metade do século passado, hoje, completamente ultrapassadas tendo, na década de noventa, esse sistema sofrido uma reestruturação profunda, com a introdução de novos instrumentos.

Entre estes, são de referir os fundos concessionais, orientações cujo enquadramento, a “Grande Estratégia Económica e Comercial”, combinava assistência, cooperação mútua e comércio com a África, delimitando a transição de um sistema baseado em critérios essencialmente políticos para outro, balizado por uma lógica mista, i. é., política e

económica (BELLIGOLI, 2010: 7-12).

Esta evolução, indissociável da reforma das SOEs, da criação do Eximbank (o seu agente financiador, por excelência), da “going out policy”, e da exposição ao investimento externo nos setores relacionados com recursos naturais, incluindo energéticos, tirou partido das próprias lições proporcionadas pela experiência enquanto país recipiente da ajuda externa (BELLIGOLI, 2010: 14-15).

Ora, o sistema de ajuda ao desenvolvimento vigente internacionalmente, estipula normas bem definidas considerando, p. e., que os fundos concessionais têm que englobar uma parcela mínima de subsídio de 25%, isto tendo presente que está em causa apenas o universo dos países em desenvolvimento que, em 2009, enquadrava os casos que não excedessem, em 2007, a capitação de 11455 dólares, e excluindo deste âmbito os créditos à exportação proporcionados por agências públicas, bem como os fundos públicos para apoiar investimentos (via “equity” ou “portfolio”) e, ainda, a ajuda militar (BRAUTIGAM, 2010: 6, recorrendo à definição do DAC-OECD).

No entanto, a assistência ao desenvolvimento implementada pela China recorre a uma diversidade de instrumentos de cooperação e financiamento que, muitas vezes, não se enquadram naquele normativo, não obstante se reconheça que produzem impactos consideráveis nos objetivos prosseguidos.

Com efeito, os quatro principais instrumentos utilizados (subsídios, assistência técnica, empréstimos à taxa zero para financiar infraestruturas, empréstimos concessionais), ou preenchem parcialmente os quesitos do DAC ou são omissos em termos de informação fundamental (BRAUTIGAM, 2010: 7-11 e BELLIGOLI, 2010: 22-26).

Em termos de exemplo, temos que os vultuosos empréstimos de entidades como o Eximbank, para financiar exportações de bens de capital, empresas construtoras e investimentos da China através de “joint ventures”, que envolvem taxas de juro muito atrativas, não preenchem os quesitos imposto à ODA, sendo de acrescentar que, no entanto, relativamente a alguns casos, como Angola e a DRC, o Eximbank concordou que uma parcela desses contratos pudesse ser sub-contratada a companhias locais (BRAUTIGAM, 2010: 33-34);

Aliás, os próprios montantes da assistência chinesa aos países africanos não são divulgados pelo DAC-OECD, estimando D. Brautigam que, em 2008, tenham atingido, 1.4 mil milhões de dólares tendo, em princípio, como destino preferencial, projetos em infraestruturas e, secundariamente, o setor agrícola; como referência, no ano anterior, os EUA, o Banco Mundial, a EU e a França, tinham concedido a este continente, respetivamente, 7.6, 6.9, 5.4 e 4.9 mil milhões de dólares (BRAUTIGAM, 2010: 21-22, sendo de acrescentar que se trata-se de uma entre várias estimativas em que o consenso é escasso, posição também corroborada por S. Belligoli).

Assim, a importante parceria estratégica China-Africa, envolve alguns problemas de transparência, muito embora pareça haver uma crescente consciencialização do problema por parte do Eximbank e, até das empresas chinesas, (“corporate social responsibility”, o que não invalida a necessidade de construir capacidade local que permita obter melhores condições negociais nos projetos relativos a recursos naturais (BRAUTIGAM, 2010: 34-35).

Em conclusão, a China que se desenvolveu fora do quadro destes procedimentos, concede alguma ajuda neste âmbito, embora as suas práticas sejam pouco transparentes e, em geral, pouco conhecidas, havendo divergência face aos padrões e normas relativas à transparência vigentes na OCDE, bem como no respeitante às definições à gestão dos créditos concessionados à exportação e da dívida soberana, isto sem esquecer que existem resultados mistos no que respeita às áreas da proteção social e ambiental, da corrupção e da governação (BRAUTIGAM, 2010: 35-36).

Acrescente-se que a perspetiva apesentada na presente “caixa” de texto se circuncreve, no essencial, à lógica dos círculos oficiais que superintendem internacionalmente nesta matéria, que perde de vista as mudanças profundas que têm ocorrido, neste domínio, traduzidas nos avanços que a China tem obtido no “terreno” que, no plano da reflexão teórica correspondendo ao que, em 2004, J. C. Ramo denominou por “*Beijing Consensus*”, em contraposição ao paradigma oficial designado, em 1990, por J. Williamson, por “*Washington Consensus*” (KJOLLESDAL *et al.*, 2010: 4).

### 2.3.2. A utilização de instrumentos de natureza financeira

A promoção do reforço dos interesses da China no sub-setor petrolífero do golfo da Guiné não se tem limitado aos avanços no domínio estrito em causa passando, igualmente, pelo recurso a outros instrumentos de carácter financeiro, isto circunscrevendo a análise apenas à consideração desta vertente, ainda que tenhamos presente a perspetiva holística das políticas chinesas (em termos gerais recorde-se, a este propósito, o capítulo inicial deste artigo ou, numa ótica mais circunscrita, o “*dossier*” do IDE JETRO,

“*China in Africa*”, ainda que este seja indissociável da defesa de interesses nacionais bem definidos).

Atendendo à lógica da abordagem, ir-nos-emos focar nos instrumentos relacionados, sobretudo, com esta área instrumental das políticas públicas, pelo que iremos considerar, sucessivamente, os empréstimos concessionais, o papel do C-ADF (China-Africa Development Fund), e a aquisição de bancos africanos com interesses no domínio dos recursos naturais, e deixaremos de lado os LTCs, já atrás referidos, que apesar de visarem a prossecução dos objetivos de segurança energética relevam, mais diretamente, do âmbito comercial.

Em função dos recursos financeiros e da relevância que têm assumido, iremos começar por considerar os “empréstimos concessionais”, uma figura que, conforme já salientáramos na secção anterior, se situa justamente na área imprecisa das fronteiras entre a ajuda pública e os empréstimos comerciais clássicos.

Estamos na presença de financiamentos a longo prazo, a taxas de juro reduzidas, contratualizados com os maiores bancos chineses especializados, cujo objetivo corresponde, em geral, à implementação de grandes projetos de construção ou de reabilitação de infraestruturas que, em geral, envolvem o fornecimento de “*inputs*” do país asiático (materiais e, não menos importante, recursos humanos), para a execução desses trabalhos, tendo como garantia o acesso aos recursos naturais da região, designadamente, os petrolíferos.

Atendendo às dificuldades de quantificação que existem neste domínio, teremos que nos socorrer dos apuramentos que V. Foster *et al.*, efetuaram no quadro de um estudo conjunto do Banco Mundial e da PPIAF, relativo ao período 2000-2007, e reportado ao financiamento de projetos infraestruturais, que constitui uma boa “*proxy*” para a matéria em análise.

De acordo com os elementos apurados por aquela fonte, os financiamentos concedidos, naquele período, aos países do golfo da Guiné, terão ascendido a cerca de 10.2 mil milhões de dólares, correspondendo a 64.5% do total emprestado no continente africano neste âmbito, registando-se 8 países beneficiários e concentração de valores contratados em apenas 3 deles (Nigéria, Angola e Ghana) que, em conjunto obtiveram 94% daquela verba (FOSTER *et al.*, 2008: 64).

De salientar que na região especificamente em estudo, os atores chineses especializados que têm intervindo nestes negócios são, sobretudo, o EximBank, secundado pelo China Development Bank, o primeiro focado tradicionalmente nos

negócios relacionados com o comércio externo e a diplomacia (é a 3ª maior agência de crédito à exportação a nível mundial,) enquanto o segundo desempenhava as funções clássicas de um banco de fomento detendo, ainda, forte exposição em ativos externos.

As profundas alterações em curso no sistema financeiro chinês estão, no entanto, a reconfigurar-lhes as funções e, em parte, a sua natureza institucional; com efeito, no médio prazo, o EximBank deverá transformar-se, numa grande instituição financeira multinacional, tendo, em 2008, o China Development Bank, adquirido o estatuto de banco comercial mantendo, porém, todos os ativos e responsabilidades anteriormente assumidas.

Ora, conforme referido na secção 1.4 deste trabalho, nos últimos anos, assistiu-se ao recrudescer do interesse da China por ativos petrolíferos internacionais, postura que é alavancada pela aceleração do desenvolvimento da esfera financeira, uma perspetiva que, por inerência, não é captada nos dados do estudo supracitado do BM/PPIAF.

Com efeito, num contexto de escassez de financiamentos, está em curso o reforço da oferta de grandes empréstimos por longos períodos, pela China, aos países ricos em recursos naturais, um fenómeno de difícil quantificação mas que, no biénio 2009-2010 e à escala global, terá ascendido a 110 mil milhões de dólares, valor que é superior ao esforço do apoio concedido pelo Banco Mundial, o autor destas estimativas, aos países em desenvolvimento

As causas das preocupações do Banco Mundial e, sobretudo, de Washington, decorrem da magnitude envolvida, da maior atratividade das condições oferecidas e, sobretudo, do facto da China estar reforçar posições em regiões produtoras de petróleo, em especial, na América Latina, onde a preponderância histórica dos EUA tem sido uma constante (vide notícia datada de 17 de janeiro de 2011, intitulada “*China’s lending hits new heights*”, in [www.ft.com/](http://www.ft.com/)).

A região produtora alvo em análise não escapa, obviamente, a esta tendência, sendo de registar a concessão de um empréstimo do China Development Fund, no montante de 3 mil milhões de dólares ao Ghana, repartida em duas “*tranches*” iguais, tendo contrapartida nas receitas petrolíferas (cf. notícia datada de 31 de agosto de 2011, in [www.chinafricarealstory.com/](http://www.chinafricarealstory.com/)).

De recordar que a produção neste país se encontra na fase inicial, o que acaba por dar lastro aos ecos internacionais do interesse das NOCs, chinesas na Kosmos, empresa detentora de interesses significativos no Jubilee Field, a que aludimos atrás.

Num plano mais especulativo, importa referir as perspetivas de reforço no envolvimento chinês na Nigéria, que decorrem, para além de um negócio de 23 mil milhões

de dólares, celebrado em meados de 2010, visando ampliar a capacidade de refinação do país, da mudança de critérios aplicados na celebração de contratos de exploração, passando a privilegiar a obtenção de fundos em detrimento da construção de infraestruturas que, na década passada, redundou em impasses sucessivos (SALTER, 2009).

A prossecução dos interesses chineses do golfo da Guiné está, no entanto, longe de se esgotar no recurso em instrumentos convencionais como os referidos “*soft loans*”; com efeito, entre a panóplia de soluções utilizadas neste domínio, pode-se elencar a implementação do CAD-Fund (China-Africa Development Fund), uma decisão política anunciada aquando da realização da 3ª Cimeira sino-africana, realizada, em Pequim, em 2006, que foi implementada no ano seguinte.

Anunciado como corporizando uma nova forma de parceria estratégica no quadro destas relações multilaterais, este mecanismo assume a natureza “*equity investment*”, i. é., de detentor de posições minoritárias num conjunto de interesses de empresas chinesas em África ou de fundos de investimento reportados a operações neste continente.

Este fundo estabelecido no quadro do China Development Bank, conta com um capital realizado de mil milhões de dólares podendo, no limite quintuplicar este valor, tem como alvos os setores primário e transformador, as infraestruturas, os recursos naturais, incluindo petróleo e gás natural, e os parques industriais (“*link*” específico do CDB), estes últimos, presumivelmente, no quadro da criação e implementação de ZEE<sub>s</sub>.

Em finais de 2009, este instrumento tinha investido num conjunto de 27 projetos, totalizando cerca de 3.6 mil milhões de dólares tendo, o seu contributo representado cerca de 15% deste valor, sendo de acrescentar, segundo a mesma fonte que analisa os “fundos soberanos”, que estamos colocados perante um caso de reduzida dimensão, a que atribuí um mau lugar no “*ranking*” que apura o respetivo índice de transparência (cf. notícia de 20 de janeiro de 2010 *in* [www.swfinstitute.org/](http://www.swfinstitute.org/)).

O recurso a esta figura dos fundos encontrou eco na hipótese da criação de um destes veículos focalizado nas aquisições de interesses, via fusões e aquisições relativas aos negócios internacionais do petróleo, uma hipótese que foi colocada, em fevereiro de 2009, nos trabalhos da “National Work Conference on Energy”, evento realizado em Pequim, pela National Energy Administration, no âmbito de um plano trienal reportado aos hidrocarbonetos (IDE-JETRO, 2010: 5.3).

Ainda, neste domínio, é de assinalar o recurso ao papel complementar que os bancos comerciais assumem nos processos de entrada em novos mercados, seja no plano

comercial seja, mais especificamente, no dos investimentos, sendo de referir que entidades financeiras chinesas adquiriam posições em bancos africanos bem relacionados, sobretudo, com países ricos em recursos naturais.

Estão nesta situação, a aquisição de 20% do Standard Bank Group da África do Sul e de posições no capital da Blackstone, um banco de investimentos norte-americano, e no Barclays, operações que, em conjunto, ascenderam a 15.4 mil milhões de dólares, tendo como principal interveniente o “Industrial and Comercial Bank of China”, o maior banco global em capitalização bolsista, secundarizado numa destas operações, pela “China Investment Corporation”, o poderoso fundo soberano chinês que, aliás, detém múltiplos interesses na esfera energética (IDE-JETRO, 2010: 11.1).

Antes de completarmos esta secção, importa retomar a temática dos empréstimos concessionais para evidenciar um caso particular de sucesso da China neste continente, o de Angola, isto pese embora, se tratar de uma situação que está longe de ser imaculada mas que, ainda, assim é paradigmática da capacidade de penetração dos interesses do “Império do Meio”, potenciada pelas opções estratégicas da liderança do país africano, para o que passamos a apresentar, a “caixa” de texto seguinte.

#### **“Caixa” B – “The Angola Mode”**

Até finais de 2010, o recurso do governo de Angola aos empréstimos preferenciais da China, permitiu ao país africano captar um montante mínimo de 12 mil milhões de dólares, financiados pelo EximBank e pelo CDB, tendo o primeiro concedido, em 2004, um empréstimo de 2 mil milhões, reforçado a sua posição, em 2007, com duas “tranches” totalizando mais 2.5 mil milhões de dólares, a que acresce, em 2009, outros 6 mil milhões; quanto ao CDB, que entrou neste mercado, em 2008, emprestou, no mínimo, 1.5 mil milhões de dólares.

Para além daqueles dois bancos públicos, é de salientar que, também, o C.I.F. (China International Fund), sediado em Hong Kong e suportado por magnatas de Hong Kong ligados aos meios da informação chineses, bem como pelas petrolíferas chinesas e angolanas, e por um financeiro lusófono, concedeu uma linha de crédito, envolvendo uma verba não revelada mas que deverá oscilar entre um mínimo de 2.9 e um máximo de 9.8 mil milhões de dólares.

Em termos de objetivos de política, estes financiamentos inseriam-se na prioridade máxima do mutuário responder às necessidades de reconstrução nacional, tarefa que o fim da prolongada guerra civil, em 2003, veio tornar urgente, constituindo áreas beneficiárias preferenciais, as infraestruturas, devastadas, sendo de acrescentar que, no intuito de assegurar a supervisão dos projetos infraestruturais a implementar neste âmbito, foi criado o GRN (Gabinete de Reconstrução Nacional), entidade ultrarrestrita, colocada sob controlo direto e estrito do Presidente angolano

De acordo com os termos do primeiro contrato celebrado com o EximBank, o reembolso ocorreria no prazo de 17 anos, tendo o empréstimo um período de “graça” de 5 anos, e venceria uma taxa de juro, posteriormente, corrigida para LIBOR +1.25%; a garantia era dada pelas receitas de vendas de petróleo, no montante de 10 mil b/d durante os dois primeiros anos de desembolso e de 15 mil b/d nos anos subsequentes, sendo os pagamentos efetuados pelo Banco de Angola, importando referir que, entre outras cláusulas relevantes, se consagrou o princípio da renegociação em função da cotação matéria-prima.

Quanto à relação existente entre a concessão destes empréstimos e a cedência de direitos de exploração de “crude” citar-se-ão, a título exemplificativo, a entrada da Sinopec no bloco 18, mediante a cedência de uma posição de 50%, enquanto os financiamentos mais recentes se reportaram, em simultâneo, à necessidade de obter novas concessões no “round” de 2010 (o que foi conseguido), e de limpar a má imagem resultante da experiência com o C.I.F., dado que as correspondentes iniciativas de investimento, acabaram por defrontar problemas complexos tanto nos domínios da programação/ coordenação, quanto nos da qualidade das respostas da contraparte chinesa, eivada de múltiplas deficiências.

Os interesses, mais latos, da China no petróleo de Angola (vide tabela A, em anexo), não ficariam clarificados sem a devida alusão à SSI (Sonangol Sinopec International), uma parceria estabelecida, em 2004, entre estas duas empresas, detendo a NOC chinesa 55%, cabendo 31.5% a interesses privados sediados em Hong Kong, relacionados com o referido CIF, tendo à cabeça a Dayuan International Development, ficando os 13.5% remanescentes para a contraparte angolana

No entanto, as benesses dos chineses não se limitaram à esfera petrolífera; com efeito, as empresas do setor da construção e obras públicas, do país asiático, em parte para-estatais, foram as grandes beneficiadas alcançando, ainda, grande visibilidade, tanto mais que, excetuando os projetos relacionados com os financiamentos do C.I.F., cumpriram os quesitos essenciais custo e calendário, uma mais-valia que abrange um leque alargado de projetos, desde iniciativas de prestígio a outras, visando a solução de problemas sociais ou, mesmo, a recuperação da via férrea para penetração no “*hinterland*” continental, que permite aceder às riquezas em recursos naturais da República Democrática do Congo.

Esta é, portanto, a essência do “*Angola mode*”, o financiamento e a execução de projetos de investimento (está prevista uma percentagem a afetar à sub-contratação de empresas locais), enquadrados numa lógica nacional, uma solução que se foi reforçando ao longo da passada década, sobretudo, após a rutura das negociações do governo angolano com o FMI, em 2006, que pretendia continuar a impor as suas regras, designadamente, a adoção prévia de princípios de gestão macroeconómica e de combate à corrupção e, ainda, por exigência dos financiadores, a elaboração de um documento que apresentasse uma “Estratégia de Redução de Pobreza”.

(ALVES, 2010: 10-16; FOSTER et al., 2009: 29-65, KJOLLESDAL, 2010: 9, VINES et al., 2009:46-56, GTZ, 2008: 36-37.:

### 3. Resultados obtidos

Passando à análise dos resultados alcançados, importa começar por recordar que os objetivos especificamente visados pela política petrolífera, compreendem a diversificação das fontes de abastecimento, a obtenção de “*equity*”oil, a construção de “*pipelines*” e a assinatura de contratos de fornecimento na ótica de longo prazo (CHEN, 2008: 4, e KONG, 2010).

Uma vez que a problemática dos oleodutos releva, sobretudo, no quadro de análise alargado da vizinhança da China, não a iremos considerar, o que não significa que não tenham ocorrido alguns desenvolvimentos nesse domínio, como no caso do Chad, em que a CNPC, assinou um contrato para construção de um oleoduto que deveria estar operacional ainda em 2011, visando articular os campos petrolíferos de Koudala e a refinaria de Djarmaya, que deverá ter já sido a construída, também, por este grupo chinês (ERA, 2009: 44).

No que respeita ao primeiro objetivo, que enquadra duas variantes (a composição em termos de matérias-primas e as respetivas proveniências geográficas), a primeira, também, está descontextualizada do nosso quadro de análise; assim, considerando os impactos das políticas chinesas no que respeita à segunda destas vertentes, é de referir o reforço do peso relativo do continente africano enquanto fornecedor de petróleo à China, um processo que conheceu duas etapas:

- A primeira, que se prolongou até ao início do presente século, e que se caracterizou por uma dinâmica de crescimento acentuada, indissociável da reduzida expressão quantitativa que esta variável tinha alcançado até esta data;
- A fase subsequente foi, sobretudo, de consolidação das posições anteriormente alcançadas – sendo de registar ganhos relativos adicionais, cujo limite superior se situará

em cerca dos 30% do abastecimento do país, um resultado alcançado pela primeira vez, em 2006 (KONG, 2010:10).

De forma mais específica, a tabela que se reproduz de seguida fornece informação histórica respeitante à região-produtora alvo deste trabalho. Temos assim:

**Tabela nº 4-Contributo dos países do Golfo da Guiné para o abastecimento da China em “crude”**

(em %)

	1993	1998	2003	2008
Angola	7.8	4.0	11.1	16.7
Gabão	0.8			
Guiné	0.4			
Guiné Equatorial		0.9	1,6	1.5
República do Congo		1.4	3.7	2.4
<b>Contributo golfo Guiné</b>	<b>9.0</b>	<b>6.3</b>	<b>16.8</b>	<b>20.6</b>

Fonte: Dados obtidos a partir de FIW Research Report 2009/2010, p. 18 e 21, tendo por base estatísticas UN Comtrade

Levando em conta as observações interpoladas constantes da tabela anterior, constata-se que o contributo do grupo de países aí discriminados aponta, de forma inequívoca, para a existência, ao longo de 15 anos, não apenas, de progressos em termos do respetivo peso na estrutura das importações chinesas desta matéria-prima como para a consolidação sustentada destas posições.

Esta perspetiva é, no essencial, corroborada pela evolução registada em 2009; com efeito, ainda que, em conjunto, os produtores do golfo da Guiné tenham, face ao ano anterior, assistido à redução, em 1.5 p.p., do seu peso na estrutura em análise, continuou a ocorrer aumento do volume global das respetivas exportações de “crude” para o país asiático, tendo esta variável crescido cerca de 10% se considerarmos o conjunto dos sete países discriminados pelas estatísticas (dados da UN Comtrade, apresentados pelo “site” [www.chinaoilweb.com/](http://www.chinaoilweb.com/)).

A tabela anterior evidencia, por outro lado, que os contributos dos diferentes fornecedores são altamente assimétricos tendo, em 2008, um único produtor (Angola), assegurado 81% de todos os fornecimentos da região; esta posição, ímpar, foi consolidada no início do segundo lustre deste século tendo, nos anos subsequentes, registado pequenas alterações, o que permitiu que este país passasse, desde então, a ocupar uma posição proeminente no “ranking” dos fornecedores da China cabendo-lhe normalmente o 2º lugar.

Assistiu-se, assim, a uma evolução curiosa, que correspondeu à afirmação deste importador do Extremo Oriente que, face ao peso relativo deste grupo de exportadores no mercado mundial da matéria-prima (da ordem dos 8%, como referido atrás), vem obtendo aprovisionamentos manifestamente superiores que, em termos de grande expressão, decorrem, sobretudo, das posições obtidas num único fornecedor, Angola.

As causas desta preponderância já foram atrás ventiladas (vide, em especial, a “Caixa B - *The Angola Mode*”), importando reconhecer que os casos remanescentes tendem a refletir os condicionalismos associadas às limitadas capacidades produtivas em presença; no entanto, um deles, a Nigéria, que nem sequer consta da tabela da página anterior por constituir um fornecedor “menor” no contexto em análise, escapa a este quadro explicativo, uma vez que, em simultâneo, é o maior produtor do bloco de países em consideração.

Conforme também já foi referido, as empresas e o poder político chineses têm, de forma reiterada, manifestado interesse em reverter esta situação de subalternidade, parecendo constituir os primeiros sinais de alterações substantivas, neste domínio, a quadruplicação registada, entre 2008 e 2009, no volume das exportações de “*crude*” desta origem, que possibilitou um ganho na estrutura do importador de meio p. p., (base, dados da UN Comtrade, apresentados pelo “*site*” [www.chinaoilweb.com/](http://www.chinaoilweb.com/)).

Trata-se, ainda, de um valor irrisório equivalendo, em 2009, a 0.7% das importações do país asiático que, a breve trecho, poderá registar alterações significativas, isto se considerarmos, entre outros indícios favoráveis, o forte suporte das reorientações que o novo presidente nigeriano pretende introduzir, privilegiando a celebração de negócios do petróleo na base do “*cash*”, subalternizando as contrapartidas em infraestruturas, de má memória para os chineses (recorde-se o atrás referido, tendo como fontes, VINES *et al.*, 2009 e SALTER, 2009).

Passando ao segundo objetivo, a obtenção de “*equity oil*”<sup>1</sup> (a fração da produção correspondente aos direitos contratuais e legais que cabem aos proprietários de parcelas em explorações petrolífera), estamos colocados perante um instrumento que permite ao investidor obter uma cobertura de riscos (“*hedge*”), relativamente à evolução futura das cotações da matéria-prima, <sup>1</sup>passando a assumir o risco da ocorrência de flutuações de preços, isto tendo presente que a propriedade nem sempre garante o acesso, dada a existência de riscos de transporte e de natureza política e económica (FIW, 2010: 23).

---

<sup>1</sup> “*The proportion of production that a concession owner has the legal and contractual rights to retain*”.

Até 2006, a expressão global desta produção “externalizada” não ultrapassava 10% das importações totais de petróleo, sendo a fração correspondente ao golfo da Guiné bem mais modesta, atendendo ao facto dos investimentos chineses nesta região (Angola, Chad, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Gabão, Nigéria, São Tomé e Príncipe), serem recentes nesta data, estimando-se que aquela variável tenha alcançado, então, cerca de 8 000 b/d (DOWNS, 2007: 43-46).

Porém, nos últimos anos, esta situação registou alterações significativas quer na ótica global quer na regional, apontando as perspetivas imediatas, ilustradas pelo gráfico nº 3, reproduzido na p.25, para o reforço considerável da importância deste mecanismo.

Assim, se o período 2006-2009 marcou um salto apreciável neste domínio, dado o “amadurecimento” dos investimentos efetuados e o alargamento da respetiva base geográfica, perspectiva-se, para a fase seguinte, compreendida entre 2010-2013, o reforço acentuado dos ganhos estimando-se, para este último ano, um valor “*record*”, próximo de 1400 mil b/d, ou seja, cerca de 3.5 vezes o registado em 2005.

Esta estimativa repercutirá o considerável reforço da exposição externa das empresas chinesas nos anos mais recentes, sendo de acrescentar que, na fase terminal analisada que vai até 2020, se antecipa a redução gradual dos valores desta variável, uma função presumível dos postulados em que assentam e condicionam os cálculos desta natureza.

No que respeita ao contributo específico do golfo da Guiné, temos que este se insere na lógica tendencial acima referida, sendo de relevar que é no período expansionista de 2006-2009 que surgem os três únicos países especificados (Angola, Gabão e Nigéria) respetivamente, em 2007, 2008 e 2009.

De acordo com a mesma fonte, o contributo daquele grupo de países teria atingido o seu ponto máximo no ano de 2010, com cerca de 18% do total em causa, uma posição relativa muito superior ao de cada uma das restantes observações (históricas e estimadas) que, em geral, não ultrapassarão a quota de 10%, correspondendo este comportamento à entrada da Nigéria neste clube em que, de resto, evidencia clara preponderância, a apontar para o aproveitamento parcial do potencial dos investimentos efetuados nesta mesma região.

A limitada abordagem empírica apresentada carece, entretanto, de complemento, importando apresentar uma breve apreciação dos resultados alcançados no âmbito deste objetivo, para o que consideraremos duas perspetivas distintas mas não desligadas, a primeira envolvendo carácter global, enquanto a segunda privilegiará os atores empresariais.

De acordo com o primeiro enfoque, estarão centralmente em causa as expectativas dos decisores políticos, que apontam para a existência de metas em termos de contributo do “*equity oil*” para as importações nacionais da matéria-prima, aludindo Bo Kong a um documento oficial da DRC-SC, e às posições expressas por Liu Lili, analista da CNPC, que especifica que o objetivo (inalcançado) deste processo de expansão seria satisfazer entre 1/3 e 1/2 das necessidades não cobertas pela produção doméstica (KONG, 2010: 93).

Trata-se de uma discussão que, para lá dos resultados obtidos, coloca, sobretudo, o problema da inserção deste país no sistema internacional num domínio particularmente sensível em que, o mercado tem sido hegemónico (pelo menos, na ótica da procura), e em que serão de relevar os danos adicionais que esta conduta poderá acarretar.

Ora, no contexto de uma discussão infundável, com múltiplos autores a abominarem o comportamento chinês, por lesivo das regras mais básicas da concorrência (ex. G. Luft, 2004), e em que E. Downs enfatiza a subalternidade dos avanços obtidos (vide, *op. cit*), importará relevar uma evolução mais recente, que se focaliza não na forma mas sim nas consequências destes comportamentos, argumentando, Bo Kong que, em quaisquer circunstâncias, a China não deixaria de obter os seus fornecimentos em petróleo (KONG, 2010: 155)

Na realidade, independentemente do bom fundamento de cada um daqueles posicionamentos, estamos colocados como, de resto, enfatizam aqueles dois últimos autores, perante uma discussão algo enviesada, já que a maior parte do “*equity oil*”, obtido pelas empresas chinesas, não tem tido como destino este país asiático mas, sim, o mercado, proposição que, ambos subscrevem relativamente a anos muito próximos.

Assim, a analista norte-americana, salientava que, em 2006, do “*crude*” total obtido através desta base contratual, menos de 41% teve como destino o “Império do Meio”, enquanto o autor de origem oriental estimava, relativamente, a 2007, que essa proporção tivesse atingido cerca de 1/3 (DOWNS, 2007: 46 e KONG, 2010: 93), uma proporção que, no geral, não anda muito longe da correspondente à da geografia específica em análise.

Esta situação conduz-nos à procura de uma explicação que, segundo Chen Shaofeng e Bo Kong radica no grau de autonomia que as NOCs, chinesas gozam, uma questão que já foi afluada em pontos anteriores deste trabalho, importando acrescentar que este último académico explica as opções destes atores em função das exigências ditadas pelos riscos em presença e, em última análise, pelas exigências da concorrência, nomeadamente, limitações associadas às quantidades e às distâncias a percorrer (CHEN, 2009: 94 e KONG, 2010: 155).

No que respeita aos “*Long Term Contracts*” (*LTC<sub>s</sub>*), i. é., instrumentos comerciais cuja validade se estende por um período mínimo de 5 anos, que dão a garantia da entrega no termo do contrato, sujeita a “força maior” mas não fornecem cobertura de riscos (“*hedge*”), contra futuros aumentos de cotações, sendo estas ajustadas mensalmente por forma a refletirem as variações do nível global de preços, determinadas no mercado “*spot*” ou à vista (FIW, 2010: 22, e [www.energybiz.com/](http://www.energybiz.com/)).

Este mecanismo que, muitas vezes, anda associado, ainda que não obrigatoriamente, às rigidezes decorrentes da articulação física dos locais de produção e de consumo (via oleodutos e gasodutos), que exigem investimentos pesadíssimos e a manutenção de uma relação comercial estável, também, assume grande importância no abastecimento de petróleo à China, ainda que sobre esta matéria não dispúnhamos de informação estruturada, seja na perspetiva global, seja no que respeita ao golfo da Guiné.

Em termos de enquadramento é de salientar que o “Livro Branco sobre a Energia”, publicação oficial, datada de 2007 salientava que, apesar dos esforços anteriormente envidados, a necessidade de reduzir, de forma gradual, a exposição excessiva ao mercado “*spot*” preconizando, o reforço da utilização destes instrumentos (FIW, 2010: 23).

Nesta perspetiva, as entidades chinesas têm procurado implementar esta figura contratual de forma sistemática, recorrendo a negociações com os grandes detentores de reservas, as NOCs dos países produtores, empenhando-se em obter progressos relativamente a todas as geografias produtivas, desde a “proximidade alargada” (Rússia, Irão, Cazaquistão, Arábia Saudita...), passando pela África (Sudão, Angola,...), não poupando, sequer, o próprio continente americano, desde o Canadá, ao Brasil, à Venezuela (FIW, 2010: 22-38, EBEL, 2009: 145 e seguintes e, no que respeita a 2009, IEA, 2011: 22-23 e 41).

De assinalar que as soluções contratuais estabelecidas com os diferentes parceiros neste âmbito, têm enquadramentos específicos, ditados pelas distintas realidades em presença que, no entanto, não deixam de defender os interesses chineses; assim, no que respeita ao golfo da Guiné, conforme foi referido na secção 2.3.2. deste artigo, ressalta evidente a aplicação do modelo “*oil for infrastructures*”.

Trata-se de um domínio em que, conforme salientado, não nos é possível apresentar um balanço das realizações, sobretudo, na ótica do contributo deste instrumento para reconfigurar a evolução da estrutura das importações face à predominância do mercado “*spot*”, importará, para além de recordar a manifesta prevalência de Angola no plano

regional (vide “**Caixa**” **B - Angola mode**”), acrescentar os seguintes elementos, tendo presente o seu carácter fragmentário:

- Relativamente à Nigéria, foi assinado, em setembro de 2005, um contrato entre a NNPC e a Petrochina (grupo CNPC), para fornecimento de  $30 \cdot 10^3$  b/d, por um período de 5 anos, isto sem esquecer os rumores mais recentes, nomeadamente, datados de setembro de 2009, que envolviam a oferta da CNOOC para comprar 6 mil milhões de barris por  $30 \cdot 10^9$  USD (ERA, 2009: 42-43);
- Quanto ao Gabão foi assinado, em 2004, um contrato com a Unipeç (grupo Sinopec), para fornecimento de  $1 \cdot 10^6$  ton/ano, equivalente a pouco mais de  $20 \cdot 10^3$  b/d (ERA, 2009; 40 sendo de acrescentar que não é indicado o respetivo período de vigência);
- No que respeita à República do Congo, é de referir que, em 2007, após investimentos efetuados no “*upstream*”, a Sinopec adquiriu o metade da produção anual de petróleo deste país (FIW, 2010: 27);

Acrescente-se, ainda que num contexto claramente impreciso que, dadas as perspetivas de crescimento do consumo do país asiático (recorde-se, a propósito, o ponto 1.2. deste trabalho, no relativo aos cenários da IEA), conjugadas com o enfoque de J. H. Hesse, referente aos estrangimentos futuros que a indústria petrolífera defronta, que este mecanismo poderá vir a assumir um muito maior protagonismo, sobretudo, no contexto de falta de dinâmica de crescimento dos países do hemisfério ocidental.

A apreciação estrita dos objetivos da política petrolífera, sendo relevante, sobretudo, na nossa ótica, corresponde, no entanto, a uma perspetiva indissociável de um enquadramento mais vasto sendo, a este propósito, no mínimo, de recuperar o capítulo introdutório deste trabalho (vide, em especial, a expansão económica global da China).

Deste modo, temos que a dinamização das trocas comerciais entre a China e a África, é um fenómeno que remonta ao início do presente século, tendo registado forte aceleração, em especial, no ano de 2003, e assistido à respetiva consolidação nos anos subsequentes; verificou-se, com efeito, que no quadriénio 2003-2006, as exportações e as importações do país asiático para o continente negro cresceram, em termos de média anual, respetivamente, 50.8 e 37.8% (dados obtidos *in* WANG, 2007: 28).

Trata-se de uma relação que, no polo chinês, privilegia a exportação, sobretudo, de máquinas/ meios de transporte e outros bens manufaturados, tendo contrapartida na obtenção de “*crude*” e de outras matérias-primas não processadas do golfo da Guiné, como o atesta o facto de, em 2006, ambos estes fluxos, terem representado, cerca de  $\frac{3}{4}$  do comércio em consideração (WANG, 2007: 7).

Esta dinâmica evolutiva começou por corrigir a situação de subalternidade histórica em que viviam as trocas efetuadas entre estes dois “parceiros”, sendo de acrescentar que, em 2006, as relações comerciais entre eles já se aproximavam do limiar dos 10% dos fluxos em consideração (WANG, 2007: 6), comportamento que denota inserção na lógica acima referida., sobretudo, se atendermos à natureza do indicador utilizado que esconde a pujança, impressionante, dos valores absolutos em presença.

No entanto, mesmo num contexto de forte expansão, os valores agregados acima referidos escondem profundas desigualdades no relacionamento da China com os diferentes países em causa, o que pode ser ilustrado através da expressão das trocas com os dois “pesos pesados” do golfo da Guiné, a Nigéria e Angola.

Assim, enquanto Angola se enquadra no padrão das trocas comerciais acima aludido, tanto em termos de “*timing*” quanto de crescimento, correspondendo, mesmo, a um caso de sucesso, atendendo ao facto de, no período 2001-2008, a taxa média de crescimento anual dos fluxos comerciais ter ascendido a mais de 71%; aliás, esta relação bilateral apresenta a particularidade de apresentar saldos altamente favoráveis ao país africano, uma consequência da expressão das elevadas exportações de “*crude*”, associadas a um perfil de importações ditado por causas históricas (ALVES, 2009: 6-8).

Já no que respeita à Nigéria, a dinâmica do crescimento destas trocas foi bem mais reduzida, representando, em 2008, o respetivo total, menos de 30% do correspondente ao caso angolano, sendo de acrescentar que os saldos correspondentes são altamente deficitários atingindo a taxa de cobertura das importações pelas exportações, neste ano, o valor irrisório de 7.5% fruto, sobretudo, da exiguidade dos fornecimentos de “*crude*” (Salter, 2009: 10-11) que também contribuiu para limitar as importações de produtos chineses, situação que, só muito recentemente, terá começado a ser corrigida.

#### **4. Conclusões**

Ao longo da primeira década do presente século, assistiu-se ao reforço do contributo dos países do golfo da Guiné para a segurança energética (petrolífera) da China pese, embora, a existência de disparidades vincadas quanto à importância assumida pelos dois grandes produtores regionais de “*crude*”, Angola e a Nigéria, e sem descurar a obtenção da matéria-prima por parte de qualquer fornecedor, independentemente dos respetivos níveis e potenciais produtivos.

Em função das limitadas reservas e da escala das necessidades, atuais e futuras, de petróleo, a obtenção de fornecimentos deste combustível, numa ótica de longo prazo, é de suma relevância para o país asiático, correspondendo a um elemento importante da política energética que, em última análise, se enquadra no âmbito mais vasto das políticas de recuperação, modernização e afirmação nacionais prosseguidas, de forma incansável e consistente, desde a ascensão de Deng Xiao Ping à liderança.

É nesta ótica de “peça” de uma engrenagem mais ampla, que devemos apreciar a expansão chinesa para o golfo da Guiné, tendo presente que se trata de uma região longínqua, conflituosa, relativamente mal dotada em recursos energéticos e, ademais, inserida numa área de tradicional preponderância norte-americana, uma estratégia de que importará destacar a existência dos seguintes níveis:

- Em primeiro lugar, no plano político-ideológico, a procura, sob novas roupagens virtualmente atrativas, de condições de acesso à região em rigor, aos países do continente africano, tendo também em perspetiva a obtenção de um benefício colateral, mas de suma importância, a erradicação da presença de Taiwan;
- Passando à esfera económica, a procura de novos mercados quer na ótica das exportações nacionais, potenciadas pelo fator preço de particular importância neste quadro geográfico, quer na ótica da obtenção de matérias-primas, sejam de natureza energética, mineral ou agrossilvícola;
- Em particular, no que respeita aos negócios do petróleo, é de relevar que uma estratégia iniciada pela entrada nos mercados possíveis (o Sudão, país pária, e Angola, a atravessar dificuldades extremas), e a aproveitar os projetos possíveis, se foi assistindo a evoluções sucessivas que permitiram aos veículos operacionais desta política específica, as NOCs, apresentar como atuais prioridades, as entradas no pré-sal angolano, na produção nigeriana (num plano de relevo), e na nova zona de expansão, a “*West Africa Transform Margin*”.

Obviamente que para implementar um “*up-grading*” desta magnitude são necessários meios financeiros avultados, não só em termos de investimentos diretos mas, também, para potenciar a respetiva aceitação (a este propósito, os empréstimos concessionais relativos ao caso angolano constituirá caso exemplar), o que, no entanto, estará bem longe de implicar perdas de rentabilidade dos capitais aplicados!..

Por outro lado, a implementação destas orientações dá atenção aos pormenores; é nesta perspetiva que devemos entender a criação, em Macau, do “Fórum para a

Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, sobretudo, em termos de alcance futuro num quadro sectorial alargado.

De acrescentar que os avanços mais recentes que os chineses obtiveram no Golfo da Guiné ainda que tenham como causa imediata um nível de premência que, em parte, não se coloca ao mundo ocidental (cujas necessidades desta matéria-prima se vêm pautando por um ligeiro declínio), não deixam de encontrar um forte sustentáculo na situação em que se encontra mergulhado o mundo ocidental.

Com efeito, a crise financeira de 2007-2008 veio adensar um panorama já marcado pela complexidade das escolhas em domínios interligados, como a tecnologia, o ambiente e a componente financeira, que colocaram os centros de decisão empresarial perante um novo quadro de opções, em grande parte, por clarificar, situação que a esfera política, também, não pode ou se mostrou incapaz de dar contributos relevantes para superar.

## 5. Abreviaturas e siglas

ADB (African Development Bank)  
BRICs (Brasil, Rússia, Índia, China)  
CCS (*Carbon Capture and Storage*)  
CNOOC (China National Offshore Oil Company)  
CNPC (China National Oil Company)  
EIA (Energy Information Administration)  
EOR (*Enhanced Oil Recovery*)  
EUA (Estados Unidos da América)  
FMI (Fundo Monetário Internacional)  
IEA (International Energy Agency)  
IEO (International Energy Outlook)  
IOC<sub>s</sub> (International Oil Companies)  
MENA (Middle East and North Africa)  
NOC<sub>s</sub> (National Oil Companies)  
OMC (Organização Mundial do Comércio)  
ONU (Organização das Nações Unidas)  
PIB (Produto Interno Bruto)  
P.Q. (Plano Quinquenal)  
RPC (República Popular da China)  
(SCO) Shanghai Cooperation Organization  
UNCLOS (United Nations Convention on the Law of the Sea)  
UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change))  
USGS (United States Geological Survey)  
WEO (World Energy Outlook)

## 6. Referências Bibliográficas

AFRICAN DEVELOPMENT BANK, 2009, *Oil and Gas in Africa*.

- AIMIENWANU, I.N., 2010, *Are the fiscal regimes of West Africa deepwater attractive to foreign investors?*, PennEnergy.
- ALDEN C., et al., 2011, *China's Exceptionalism and the Challenges of Delivering Differences in Africa*, Journal of Contemporary China, 20 (68), ps. 21-38.
- ALVES, A. C., 2010, *The Oil Factor in Sino-Angolan Relations at the Start of the 21<sup>st</sup> Century*, SALLA, Occasional Paper No 55.
- ANDREWS-SPEED, P., 2010, *Perspectives on the Governance of Energy in China*, Journal of Resources and Ecology, Vol. 1, No. 2, ps. 135-154.
- ANDREWS-SPEED, P., 2011, *The Institutions of Energy Governance in China*, in "Chinese Climate Policy - *Institutions and Intent*", Les Études de IFRI, Paris.
- ANDREWS-SPEED, P., 2003, *Foreign Investment in Exploration and Production in China*, The Oil and Gas Review.
- ARTUS P. et al., 2011, *L' émergence de la Chine: impact économique et implications de politique économique*, Paris.
- ASCHE, H., et al., 2008, *China's Engagement in Africa- Opportunities and Risks for Development*, GTZ, Africa Department, Economic Affairs.
- BAMOU, E., 2006, *Evaluating Asian drivers Impacts on Sub-Saharan Africa Oil and Gas Industries: A Methodological Framework*, University OF Yaoundé II-E.D.
- BELLIGOLI, S., 2010, *China's aid and economic cooperation system as reflecting the drivers of China's increasing presence on the African continent*, Notre D' Analyse 12, UCL.
- BERTHELEMY, J. C. 2011, *China's Engagement and Aid Effectiveness in Africa*, ADB Working Paper Series N° 129, African Development Bank.
- BLACKSMITH INSTITUTE, 2007, *The World's Worst Polluted Places*.
- BP, 2010, *BP Statistical Review of World Energy 2010*.
- BRÄUTIGAM, D., 2010, *China, Africa and the International Aid Architecture*, African Development Bank, Working Paper Series N° 107.
- BROADMAN, H.G., 2007, *Africa's Silk Road, China and India New Economic Frontier*, The World Bank.
- BROWN, K., et al., 2009, *China in Africa- Preparing for the Next Forum for China Africa Cooperation*, Chatham House.
- CAMPOS, Indira, 2008, *Angola and China: A Pragmatic Partnership*, CSIS.
- CARMODY, P. R., et al., 2007, *Competing hegemony? Chinese versus American geo-economic strategies in Africa*, Political Geography 26 (2007), 504-524;
- CHEN, Shaofeng, 2006, *State-Regulated Marketization: China's Oil Pricing Regime*, PERSPECTIVES, Vol. 7, No. 3 (September 2006), ps. 151-172;
- CHEN, Shaofeng, 2008, *China's Outward FDI and Energy Security*, EAI Working Paper No. 143.
- CHEN, Shaofeng, 2009, *Assessing the Impact of China's Foreign Energy Quest on its Energy Security*, EAI Working Paper No. 145.
- CLARKE, R., 2010, *China Energy Security: The Myth of the Plan's Frontline*, SSI, The Letort Papers.
- CONSTANTIN, C., 2007, *Understanding China's Energy Security*, World Political Science Review, Vol. 3, Issue 3.

- CNPC Research Institute of Economics & Technology, 2011, *Report on Domestic and Overseas Oil & Gas Industry Development in 2010*.
- CRONSHAW, I., 2011, *Gas and Coal Market Developments*, IEA/EBC, presentation, 23<sup>rd</sup> February 2011.
- CSIS, 2009, *Chinese Soft Power and Its Implications for the United States*, CSIS.
- DANNREUTHER, R., 2009, *International Relations Theories: Energy, Minerals and Conflict*, EC, Polinares Working Paper n. 8.
- DAVIES, M., 2010, *How China Is Influencing Africa's Development*, OECD Development Centre, OECD.
- DONGSHENG D., 2007, *Continuity and Changes: a Comparative Study on China's New Grand Strategy*, HAOL, Núm. 12 (Invierno, 2007).
- DOWNS, E., 2007, *The Fact and Fiction of Sino-African Energy Relations*, China Security, Vol. 3, Summer 2007.
- DOWNS, E., 2011, *Inside China Inc: China Development Bank's Cross-Border Energy Deals*, J.L. Thornton, CCMS, Number 3.
- EIA, 2008, *South China Seas*.
- EIA, 2010 *International Energy Outlook*, EIA.
- ENI, 2010, *O&G World Oil and Gas Review 2010*.
- ERA Ltd., 2009, *China in Africa, A Strategic Overview*.
- ERS International Macroeconomic Data Set, 2011, *Real Historical GDP and Growth Rates for Baseline Countries 1969-2010*.
- FORTUNE, 2010 *Fortune Global 500*, in [www.cnn.money.com/](http://www.cnn.money.com/);
- FRYNAS, J. G., 2007, *A New Scramble for African Oil? Historical, Political, and Business Perspectives*, African Affairs.
- GARNAUT, R. et al., 2010, "China: The Next Twenty Years of Reform and Development", Ross Garnaut, Jane Golley and Ligang Song (eds).
- GASCOYNE, C., et al., 2011, *Unconventional Gas and Implications for the LNG Market*, Pacific Energy Summit, Jakarta, February 21-23.
- GOLDMAN SACHS, 2007, *BRICs and Beyond*, Goldman Sachs.
- GOLDSTEIN, A., 2001, *The Diplomatic Face of China's Grand Strategy: a Rising Power's Emerging Choice*, The China Quarterly, 2001, ps. 835-864.
- GRAAFF, N., 2009, *Non-triad state-owned energy MNCs and the transnational dimension of geopolitical contestation over energy resources*, DPS-VUUA, IAS.
- HALDING, K., et al., 2009, *China's Climate and Energy-security Dilemma: shaping a New Path of Economic Growth*, Journal of Current Chinese Affairs 3/2009, ps. 119-134.
- HE, Kai, 2006, *Dynamic Balancing – Neoclassical Realism and China's Foreign Policy*, 47<sup>th</sup> Annual Convention, San Diego.
- HELLSTROM, J., 2009, *China's emerging role in Africa*, FOI Studies on Africa Security, Stockholm.
- HERD, R., et al., 2010, *China's Financial Sector Reforms*, E.D. Working Paper No. 747.
- HOLSLAG, J., 2010, *China's New Security Strategy for Africa*, USACAC-CALL, Handbook 10-51.

- HÖÖK, M. et al., 2010, *Development journey and outlook of Chinese giant oilfields*, Petroleum Exploration and Development, Volume 37, Issue 2, April: 237-249.
- HUANG, J., apresentação sem data, *China's "Peaceful Rise", Implications and Challenges*, Lee Kuan Yew School of Public Policy.
- IEA, 2010, *World Energy Outlook 2010*, IEA.
- INFORMATION OFFICE OF STATE COUNCIL OF THE PRC, 2007, *China's Energy Conditions and Policies*.
- INFORMATION OFFICE OF STATE COUNCIL OF THE PRC, 2011, *China's National Defense in 2010*.
- JAKOBSON, L., 2008, *China's Africa Policies: Drivers and Constraints*, ISAC, San Francisco.
- JESSE, Jan-Hein, et al., 2008, *Oil turbulence in the next decade (An essay on High Oil Prices in a Supply-constrained World)*, CIEP-NIER, The Hague.
- JIANG, J., et al., 2011, *Overseas Investments by Chinese National Oil Companies*, IEA Information Paper, IEA.
- JIANXIN, Z., 2006, *Oil Security Reshapes China's Foreign Policy*, Working Paper No. 9, CCTR-HKUST.
- KAGWANJA, P., 2009, *China's Hard Power' in Africa, The New Beijing Consensus and African Security*, API Working Paper Series 2/2009, Africa Policy Institute.
- KAI, G., et al., 2009, *Is Chin's Export-Oriented Growth Sustainable?*, FMI.
- KONG, Bo, 2006, *Institutional Insecurity*, WSI, China Security.
- KONG, Bo, 2010, *China's International Petroleum Policy*, Praeger Security International, Santa Barbara.
- KJØLLESDAL, K., et al., 2010, *Foreign Aid Strategies: China Taking Over?*, Asian Social Sciences, Vol 6, No 10.
- LESCAROUX, F., et al., 2009, *Measuring the Effects of Oil Prices on China's Economy: A Fator-Augmented Vector Autoregressive Approach*, Pacific Economic Review, 14:3 (2009): 410-25.
- LEVINE, M. D., et al., 2010, *Overview of Current Energy Efficiency Policies in China*, Energy Policy, Volume 38: Issue 11.
- LEWIS, S., 2006, *Chinese NOCs and World Energy Markets: CNPC, Sinopec and CNOOC*, The James A. Baker III Institute for Public Policy/ Rice University.
- LU, Yang, 2008, *Securitization at the Chinese energy issue: A critical assesement of the Theories of Securitization*, 4<sup>th</sup> Annual ISAC, San Fransisco.
- LU, Zhongyuan., 2011, *"China's Economic Development and Transformation in Its 12<sup>th</sup> Five-Year Plan Period"*, DRC-SC of P.R. Chin (presentation, 01.04.2011).
- LWANDA, G.C., 2011, *Oiling economic growth and development: Sonangol and the governance of oil revenues in Angola*, DBSA, Working Paper No. 21, S.A.
- McNally C., et al., 2011, *"Exploring Capitalist Development in Greater China: A Synthesis"*, Asian Perspective, Vol. 30, No. 2: 31-64.
- MAÑE, D. O., 2004, *The Emergence of the Gulf of Guinea in the Global Economy*, IMF.
- MATTLIN, M., 2009, *Chinese strategic state-owned enterprises and ownership control*, Asia Paper, Vol. 4 (6), BICCS.

- MEIDAN, M., *et al.*, 2008, *China's evolving energy policy governance*, Working Paper Series, Governance and Globalization Sciences Po in China.
- NAUGHTON, B., 2008, *SASAC and Rising Corporate Power in China*, China Leadership Monitor, No. 24.
- NUNES, C.C., 2007, *Relatório Stern - Síntese*, Lisboa.
- NUNES, C.C., 2009, *A África Sub-Sahariana e a Economia dos Hidrocarbonetos*, UAL, Lisboa.
- ODOOM, I., 2011, *Evaluating China-Africa Development Relations: Is China more than simply Financing Development in Africa?*, ISA Annual Meeting, Montreal.
- OECD, 2008, *OECD Investment Policy Review: China 2008*, OECD.
- OGOULAT, A. D., 2006, "Afrique Centrale et golfe de Guinée: géopolitique des termes de l'échange entre deux régions sous-continentales", *Enjeux*, n° 26.
- OLIVEIRA, R. S. 2007, *Oil and Politics in the Gulf of Guinea*, London, Hurst & Company.
- OMEJE, K., 2008, *Oil Conflict and Accumulation Politics in Nigeria*, ECSP Report, Issue 12, March 2008, Woodrow Wilson International Center for Scholars.
- O' NEILL, J., 2001, "Building Better Global Economic BRICs", Goldman Sachs.
- OSTROWKI, W., 2010, *Comparative Politics of Energy and Minerals: Concepts, Debates and Gaps*, EUPNR, Polinares working paper no. 9.
- OWEN, N., *Oil Disputes in the South China Sea in Context*, NBR.
- OZDMAR, O., 2009, *Energy, Security, and Foreign Policy*, ISA, Vol. 03.
- PAN, E., 2008, *China's Soft Power Initiative*; CFR.
- PARENTI, J. L., 2008, *China-Africa Relations in the 21<sup>st</sup> Century, How USAfricom Should Respond to China's Growing Presence in Africa*, AU/ACSC.
- PERCIVAL, B., *et al.*, 2009, *Gambling in Sub-Saharan Africa*, NIIR-CIEP.
- PETROSTRATEGIES INC. 2010., "Oil Transportation".
- PLATTS, 2011, *Introduction and Overview of the Global Oil Market*, Platts Oil Forum Rio, May 24<sup>th</sup>.
- QUINLAN, M., 2009, *West Africa's new oil province*", *Petroleum Economist*, 1<sup>st</sup> December 2009.;
- ROACH, S., 2011, *China's 12<sup>th</sup> Five-Year Plan, Strategy vs. Tactics*, Morgan Stanley.
- ROSEN, D., *et al.*, 2007, *China Energy, a Guide for the Perplexed*, CSIS-PIIE.
- ROXBURGH, C., *et al.*, 2011, *Mapping Global Capital Markets 2011*, MGI.
- SCHWARTZ, Peter, 2000, "A arte de visão de longo prazo", São Paulo, Nova Cultural.
- SCHOFIELD, C., 2011, *Maritime Energy Resource in Asia: Rising Tensions over Critical Maritime Resources*, NBR Special Report #35.
- SÉBILLE-LOPEZ, 2006, Phillippe, *Géopolitique du pétrole*, Paris, Armand Colin.
- SELIGSOHN, D., 2011, *The Transformation of China's Energy System: Challenges and Opportunities*, WRI.
- SHIN, Wei Ng, *et al.*, 2011, *Chinese Challenge or Low Carbon Opportunity, The Implications of China's 12<sup>th</sup> Five-Year-Plan for Europe*, E3G.
- SINAI, J., 2005, *The Terrorist Threat against the Oil Setor: A Comprehensive Threat Assessment*.

- STERN, N., 2007, *et al.*, *The Stern Review of Climate Change*, HM Treasury, Cambridge.
- SUBRAMANIAN, A., 2011, "Eclipse: Lining in the Shadow of China's Economic Dominance", PIIE, Washington.
- TANG, J., 2006, *With the Grain or Against the Grain? Energy Security and Chinese Foreign Policy in the Hu Jiantao Era*, The Brooking Institution, CNAPS.
- THE BAKER INSTITUTE (vários autores), 2007, *The Role of National Oil Companies in Energy International Markets*.
- THE BRENTHURST FOUNDATION/ CASS/CFR/ LHSF, 2007, *Africa-China-US Trilateral Dialogue*.
- THE ROCKEFELLER FOUNDATION/ CENTRE FOR CHINESE STUDIES, 2007, *China's Engagement of Africa: Preliminary Scoping of African Case Studies*.
- TREIS, G. J., 2006, *A Organização de Cooperação de Shangai e a Política Internacional Chinesa e Russa*, Florianópolis.
- USGS, 2000, *World Petroleum Assessment 2000 - R7, Sub-Saharan Africa and Antarctica*.
- USGS, 2010, *Assessment of Undiscovered Oil and Gas Resources on the Southeast Asia*.
- USGS, 2011, *Assessment of Undiscovered Oil and Gas Resources on the West Africa Coastal Province*.
- VINES, Alex, *et al.*, 2009, *Thirst of African Oil: Asian NOCs in Nigeria and Angola*, Chatham House.
- VIVODA, V., 2008, *Resource Nationalism, Bargaining and International Oil Companies: Challenges and Changes in the New Millennium*, CIR-SIS, University of South Australia, Adelaide.
- UNDP/ RENMIN UNIVERSITY OF CHINA 2010,, *China and a Sustainable Future: Towards a Low Carbon Economy and Society*, CPGC-CT&PC, Beijing.
- WANG, Yanjia *et al.*, 2011, *Understanding Energy Intensity Data in China*, Policy Outlook, Carnegie Endowment for International Peace.
- WANG, Yuan-Kuang, 2006, *China's Grand Strategy and U.S. Primacy: Is China Balancing American Power?*, Annual Convention of ISA.
- WETHERILL, C., 2010, *Additionality of Development Finance Institutions (DFIs) in Upstream Oil and Gas in Africa*, ADB Working Paper No. 114, ADB.
- WOOD MACKENZIE, 2006, *Angola's Oil and Gas Revue: Past, Present and Future*, Luanda.
- WORLD ENERGY FORUM, 2006, *The New Energy Paradigm*, WEF.
- YEH, A., *et al.*, 2011, "China's post-reform urbanization: retrospect, policies and trends", IIED.
- ZHANG, B., 2010, *Chinese Foreign Policy in Transition: Trends and Implications*, Journal of Current Chinese Affairs 2/2010: 39-68.